



# **PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021**



**Basto Vida**



## ÍNDICE

Introdução	1
Enquadramento	2
Estrutura Organizacional	3
<b>1. Ação Social e Saúde</b>	
<b>1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação</b>	<b>6</b>
1.1.1. Introdução	6
1.1.2. Recursos Humanos afetos à UCCI	9
1.1.3. Gestão de Recursos Humanos	9
1.1.4. Competência dos Profissionais	9
1.1.5. Equipa Multidisciplinar	30
1.1.6. Política de Formação	31
1.1.7. Comissões	35
<b>1.2. Espaços de Convívio e Lazer</b>	<b>37</b>
<b>1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC</b>	<b>40</b>
<b>1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - <i>Serviços de Audiologia</i></b>	<b>41</b>
<b>1.5. Programa “Medicamentos Sociais”</b>	<b>42</b>
<b>1.6. Festa de Natal dos ECL’s</b>	<b>42</b>
<b>1.7. Parcerias e Cooperação Institucional</b>	
1.7.1. Rede Social	43
1.7.2. Participação na CPCJ	44
1.7.3. Participação na CMPPI	44
1.7.4. Participação no BLV	45
1.7.5. Natal com Vida	45
<b>2. Educação</b>	
<b>2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular</b>	<b>45</b>
<b>3. Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4ª Geração</b>	<b>47</b>
<b>4. Projeto “Cuidar+”</b>	<b>50</b>
<b>Orçamento</b>	<b>68</b>
<b>Conclusão</b>	<b>70</b>
<b>Exploração Previsional e Orçamento</b>	<b>71</b>



## INTRODUÇÃO

---

*O futuro tem muitos nomes. Para os fracos é o inalcançável. Para os temerosos, o desconhecido. Para os valentes é a oportunidade”*

*Victor Hugo*

O Plano de Atividades da Basto Vida para 2021 contém informação relativa aos objetivos estratégicos e anuais definidos, às atividades e ações previstas para a sua concretização e aos indicadores de medida de cada objetivo.

Neste documento projetamos a ação da Instituição no próximo ano, dividindo o mesmo em duas grandes vertentes: o Programa de ação e o Orçamento.

A informação contida no presente documento, está organizada da seguinte forma:

- 1- Ação Social e Saúde;
- 2- Educação
- 3- Contrato Local de Desenvolvimento Social- Quarta Geração.
- 4- Projeto “Cuidar+”

Importa, no entanto, ressaltar que o presente documento não pretende ser estanque, situação antagónica à dinâmica que norteia o funcionamento desta Régie Cooperativa. Em função da colaboração de todos, das ideias e projetos ou em virtude das parcerias estabelecidas, existirá sempre a possibilidade de implementar outras atividades/ações que não se encontram aqui descritas.

**Salientamos que o trabalho aqui proposto só será possível através do empenho e trabalho conjunto de colaboradores, cooperantes e parceiros.**

## ENQUADRAMENTO

---

O Programa de Ação e Orçamento para 2021 para além de dar continuidade aos serviços prestados no ano transato, pretende desenvolver um novo projeto intitulado "Cuidar +". Com este projeto a Basto Vida pretende mitigar o impacto da pandemia e a crise económica e social que esta irá originar na nossa comunidade, principalmente a mais vulnerável, a nível de saúde mental/psicológica.

Numa dinâmica de forte intervenção sobretudo social e de saúde, a Basto Vida pretende continuar a "investir" na integração, na complementaridade e na visão das pessoas de forma completa. Perspetivamos, assim, dar respostas ajustadas aos interesses e motivações de todos aqueles que encontram nesta Régie Cooperativa respostas adequadas às suas necessidades. Ressalvando o importante papel que a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação tem vindo, e pretende continuar, a desempenhar para a comunidade, principalmente para aqueles que se vêm numa situação de fragilidade em termos de saúde.

A **Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI)**, iniciou a sua atividade a 2 de abril de 2018, e que tal como em 2020 perspectiva-se para 2021 a sua plena ocupação.

Em 2021 a equipa do Contrato Local de Desenvolvimento Social- 4ª Geração continuará a realizar ações em prol da comunidade e em especial dos mais desfavorecidos.

Outras oportunidades poderão colocar-se, e sejam quais forem os caminhos que se coloquem, não deixaremos de ponderar o aprofundamento da sua intervenção e da sua presença na comunidade, cumprindo assim os seus desígnios estatutários.



---

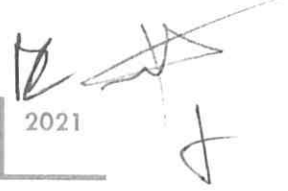
## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

---

A Basto Vida desenhou a sua estrutura com base nas diferentes áreas de intervenção, dando um especial enfoque a uma lógica de proximidade e de afetos, assumindo, ainda, uma dinâmica de complementaridade e de integração dos diferentes setores e parceiros como forma de trazer os conhecimentos e competências individuais e grupais, para uma resposta integrada e completa aos desafios que cada pessoa nos coloca no trabalho que realizamos e na resposta às necessidades que vamos identificando.

**Tendo por base esta premissa, a Basto Vida assume a necessidade de partilhar os valores e objetivos deste Plano por todos os agentes envolvidos, garantindo um funcionamento democrático e participativo, e assegurando a coerência entre as orientações estratégicas, valores e práticas quotidianas.**

Destacamos a necessidade de tentar obter um alto nível de participação e de envolvimento de todos os dirigentes e colaboradores, aprofundar e valorizar as competências individuais em função do Plano, reforçar os momentos de partilha e de discussão entre todos e clarificar o papel e o contributo de cada um na Instituição.



---

## **Órgãos Sociais**

### **Mesa da Assembleia Geral**

Joaquim Barroso de Almeida Barreto - Presidente

António Fernando Ferreira Basto – Vice-Presidente

Armando Machado de Oliveira Duro - Secretário

### **Direção**

Francisco Luís Teixeira Alves - Presidente

Leandro Vilela Campos - Tesoureiro

Manuel António Ramos Pereira – Secretário

Armando Ramiro Henriques Marques – 1.º Suplente

Catarina Micaela Alves Ramos- 2º Suplente

### **Conselho Fiscal**

Abílio Fernando Gonçalves Alves – Presidente

José Luís Maia Ramos - Vogal

Carlos Augusto Boticas Teixeira - Vogal

---

**ÁREAS DE INTERVENÇÃO**

---

**1. Ação Social e Saúde****1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação**

- 1.1.1. Introdução
- 1.1.2. Recursos Humanos afetos
- 1.1.3. Gestão de Recursos Humanos
- 1.1.4. Competências dos profissionais
  - 1.1.4.1. Diretor Técnico
  - 1.1.4.2. Diretor Clínico
  - 1.1.4.3. Enfermeiro Chefe
  - 1.1.4.4. Médicos
  - 1.1.4.5. Fisiatra
  - 1.1.4.6. Enfermeiros
  - 1.1.4.7. Fisioterapeutas
  - 1.1.4.8. Psicóloga Clínica
  - 1.1.4.9. Terapeuta da Fala
  - 1.1.4.10. Assistente Social
  - 1.1.4.11. Animadora Sociocultural
  - 1.1.4.12. Terapeuta Ocupacional
  - 1.1.4.13. Nutricionista
  - 1.1.4.14. Técnica de Farmácia
  - 1.1.4.15. Psicomotricista
  - 1.1.4.16. Assistentes Administrativos
  - 1.1.4.17. Aprovisionamento
  - 1.1.4.18. Auxiliares de Ação Médica
  - 1.1.4.19. Auxiliares de Serviços Gerais
  - 1.1.4.20. Lavandaria e Refeições
- 1.1.5. Equipa Multidisciplinar
- 1.1.6. Política de Formação
  - 1.1.6.1. Plano de formação profissional
  - 1.1.6.2. Plano Interdisciplinar
- 1.1.7. Comissões

**1.2. Espaços de Convívio e Lazer****1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC****1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - *Serviços de Audiologia*****1.5. Programa “Medicamentos Sociais”****1.6. Festa de Natal dos ECL's****1.7. Parcerias e Cooperação Institucional**

- 1.7.1. Rede Social
- 1.7.2. Participação CPCJ
- 1.7.3. Participação na CMPPI

1.7.4. Participação no BLV

1.7.5. Natal com Vida

## 2. Educação

### 2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

3. Contrato Local de Desenvolvimento Social- quarta geração.

4. Projeto "Cuidar+"

## 1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

---

A Basto Vida tem desenvolvido diversas iniciativas em prol da promoção da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

A promoção da saúde rege-se por princípios de cooperação intersectorial, solidariedade, equidade e sustentabilidade, assente num trabalho de parceria, em prol de melhores resultados e benefícios a favor das populações.

Além disso, tem realizado um investimento significativo na área social, nomeadamente ao nível de diversas ações e iniciativas de apoio e destinadas à terceira idade e a pessoas portadoras de deficiência, de modo a criar condições humanas e técnicas capazes de responder às necessidades de apoio social de todos.

### 1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

---

#### 1.1.1 INTRODUÇÃO

---

A UMDR Basto Vida tem como missão assegurar um conjunto de cuidados de saúde e/ou de apoio social, promovendo a autonomia e melhorando a funcionalidade da pessoa em situação de dependência, através de um processo ativo e contínuo de reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social, através dos seguintes objetivos:

- A manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados

terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;

- O apoio, o acompanhamento e o internamento tecnicamente adequados à respetiva situação;
- A melhoria contínua da qualidade na prestação e cuidados continuados de saúde e de apoio social;
- O apoio aos familiares ou prestadores informais, na respetiva qualificação e na prestação dos cuidados;
- A articulação e coordenação em rede dos cuidados em diferentes serviços, setores e níveis de diferenciação;
- A prevenção de lacunas em serviços e equipamentos, pela progressiva cobertura nacional, das necessidades das pessoas em situação de dependência em matéria de cuidados continuados integrados.

Os destinatários desta Unidade são pessoas que, na sequência de doença aguda ou reagudização de doença crónica, perderam a sua autonomia e funcionalidade, mas que podem recuperá-la e que necessitem de cuidados de saúde, reabilitação funcional e apoio social e pela sua complexidade ou duração, não possam ser assegurados no domicílio, com previsibilidade de ganhos funcionais atingíveis até 90 dias consecutivos.

O âmbito de intervenção na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) fundamenta-se no princípio dos 3 R's - Reabilitação, Readaptação, Reinserção. Para o cumprimento dos critérios anteriormente referidos, o procedimento da UCCI da BASTO VIDA é:

- Avaliação multidisciplinar do utente (inicial, contínua e final com as revisões do plano de cuidados);
- Promoção integrada de autonomia através de:
  - Plano Individual de Cuidados;
  - Capacitação do Cuidador Informal;



- Acompanhamento e avaliação contínua e revisão do plano de cuidados;

A UCCI da BASTO VIDA, ao longo do ano de 2021, continuará a assegurar os seguintes cuidados:

- Cuidados médicos;
- Cuidados de enfermagem;
- Cuidados de fisioterapia, de terapia ocupacional e da fala;
- Apoio psicossocial;
- Cuidados de higiene, conforto e alimentação;
- Animação sociocultural;
- Participação ensino e treino dos familiares/cuidadores informais;
- Os demais serviços e atividades necessários ao bom funcionamento da Unidade.

Nesta Unidade o utente é e será sempre o principal motivo da nossa ação e das nossas preocupações. Pretende-se uma entidade prestadora de cuidados continuados de qualidade, numa perspetiva de proximidade, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos utentes.

A sustentabilidade e o bom funcionamento das atividades e serviços existentes, implica uma boa definição da estrutura interna, em termos de áreas de atuação e do perfil e responsabilidades/tarefas a desempenhar por cada trabalhador/a, bem como das formas de articulação entre si. Por sua vez, a eficácia dos processos de recrutamento e seleção, acolhimento e integração e gestão do desempenho está dependente de uma rigorosa e ajustada descrição de funções.

Este plano de atividades fornece informação relevante para as várias práticas ou subsistemas de gestão, permitindo futuramente desenhar fluxogramas com processos de trabalho, compreendendo eventuais falhas de comunicação, sobreposições ou lacunas de responsabilidades e tarefas, ou até mesmo encontrar funções desadequadas.

Perspetiva-se para o ano de 2021 uma ocupação diária de 100% (30 utentes), taxa que se verifica desde o início do funcionamento desta Unidade.

#### 1.1.2 RECURSOS HUMANOS AFETOS À UCCI BASTO VIDA

1. Em conformidade com as recomendações constantes nos Acordos estabelecidos e em observância de critérios de qualidade, segurança e humanização, esta Unidade garante os recursos humanos necessários, em número e diversidade, à prestação dos cuidados acordados.

2. O quadro de pessoal e as escalas respetivas são afixados em local bem visível e acessível a todos os profissionais, utentes, familiares e/ou cuidadores, contendo a indicação do número de recursos humanos (direção técnica, direção clínica, equipa técnica, pessoal auxiliar), formação e conteúdo funcional, definido de acordo com a legislação/normativos em vigor.

#### 1.1.3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. O órgão de decisão desta Unidade de Média Duração e Reabilitação é a Direção da Basto Vida.
2. São da exclusiva competência da Direção todas as decisões em matéria de recursos humanos, nomeadamente a contratação e fixação da remuneração do pessoal.
3. A organização da atividade da UMDR Basto Vida obedece às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho aplicáveis.

#### 1.1.4 COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS DA UCCI BASTO VIDA

##### **1.1.4.1 Diretor Técnico**

- a) A Direção Técnica deste estabelecimento/estrutura prestadora de serviços compete a um técnico, nos termos da legislação em vigor;
- b) O Diretor Técnico é nomeado pela Direção da Basto Vida, devendo ter formação na área da saúde ou na área psicossocial;

- c) Ao Diretor Técnico cabe a responsabilidade de orientar a Unidade, sendo responsável perante a Direção pelo funcionamento geral da mesma;
- d) Na sua ausência, o Diretor Técnico poderá ser substituído por um dos elementos do quadro de pessoal e aprovado pela Direção;
- e) O Diretor Técnico pode acumular o exercício de funções de direção técnica com a prestação direta de serviços;
- f) É da competência do Diretor Técnico estabelecer o modelo de gestão técnica adequado ao bom funcionamento da unidade; atribuir funções e responsabilidades a cada profissional na equipa multidisciplinar, articulando com responsáveis da equipa e com o Diretor Clínico; elaborar o Regulamento Interno; planear, coordenar e monitorizar as atividades desenvolvidas, em conjunto com a restante equipa multidisciplinar e sob orientação do Diretor Clínico; preparar e conferir documentação de apoio à atividade da instituição, em conjunto com a restante equipa multidisciplinar e sob orientação do Diretor Clínico; gerir os procedimentos de admissão e mobilidade em articulação com o Enfermeiro Chefe; promover o trabalho interdisciplinar; promover reuniões técnicas com o pessoal; promover reuniões com os utentes e familiares; assegurar as condições para a supervisão da equipa; promover a formação inicial e contínua dos profissionais da equipa, e facultar o acesso de todos os profissionais à frequência de ações de formação, bem como desenvolver um programa de integração dos profissionais em início de funções na unidade; articular com o Enfermeiro Chefe e Diretor Clínico, propondo à Direção a admissão ou demissão de profissionais de saúde ou outros funcionários, bem como o exercício do poder disciplinar, nos termos da legislação aplicável e sempre que o bom funcionamento do serviço o exija; elaborar os horários de trabalho e os planos de férias do pessoal, dentro dos limites genericamente estabelecidos pela Direção da instituição, no que respeita à articulação com outros serviços da Basto Vida; promover a melhoria contínua dos cuidados e serviços prestados, coordenando o planeamento e a avaliação de processos, resultados e satisfação quanto à atividade da unidade; colaborar com o Enfermeiro Chefe e Diretor Clínico na definição de critérios justos e objetivos de avaliação do desempenho dos colaboradores; implementar, coordenar e dar parecer na Avaliação de Desempenho de todos os colaboradores da Unidade; estabelecer uma estreita e permanente articulação entre a Unidade e a Equipa Coordenadora Local (ECL) e Regional (ECR) da Rede; garantir o registo da informação referente ao utente no

processo individual e no âmbito da plataforma da RNCCI; assegurar que todos os colaboradores se encontram devidamente identificados; receber, registar e analisar sugestões e reclamações dos utentes/familiares e dar-lhes o devido encaminhamento; assegurar a regularidade da cobrança das receitas e do pagamento de despesas da Unidade; colaborar nos registos necessários para a faturação mensal a enviar aos diferentes organismos oficiais; demais funções correlatas ao cargo.

#### **1.1.4.2 Diretor Clínico**

O Diretor Clínico é nomeado pela Direção da Basto Vida, sendo da sua competência coordenar toda a assistência prestada aos utentes e assegurar o funcionamento dos serviços de saúde; dirigir a ação médica e garantir qualidade, correção e prontidão dos cuidados de saúde; resolver os conflitos de natureza técnica e as dúvidas sobre deontologia médica que lhe sejam presentes; promover os princípios da qualidade técnica, da eficácia, da eficiência e da ética; fomentar a ligação, articulação e colaboração entre a ação médica e a ação de outros profissionais de saúde, de forma a maximizar os resultados, atendendo aos recursos disponíveis; compatibilizar, do ponto de vista técnico e em articulação com a equipa multidisciplinar, os Planos Individuais de Intervenção apresentados pelos diferentes profissionais envolvidos na prestação dos serviços e no seguimento das avaliações periódicas; detetar eventuais não conformidades no cumprimento dos Planos Individuais de Cuidados e de todo o processo clínico, propondo, em tempo útil, a implementação de medidas preventivas e corretivas adequadas; garantir a organização do processo clínico individual do utente, o registo de toda a informação referente ao utente no processo clínico individual e a sua disponibilização no âmbito do Acordo de Cooperação; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve.

O Diretor Clínico responde perante a Direção da Basto Vida, pela qualidade dos serviços de saúde prestados e pela utilização dos recursos disponibilizados.



#### 1.1.4.3 Enfermeiro Chefe

Compete, em geral, ao Enfermeiro Chefe orientar e coordenar tecnicamente a atividade dos profissionais de Enfermagem e Auxiliares de Ação Médica, velando pela qualidade técnica dos cuidados prestados; proceder a uma avaliação justa e idónea do desempenho do pessoal; assegurar a implementação do plano assistencial definido pela equipa multidisciplinar para cada um dos utentes; propor ao Diretor Técnico a mobilidade do pessoal de enfermagem e auxiliar, considerando o interesse institucional; garantir a efetivação do registo de todos os cuidados prestados ao utente e outra informação relevante; acompanhar e avaliar sistematicamente o exercício da atividade de enfermagem, zelando pela observância dos princípios da qualidade técnica, da eficácia e da ética; participar na escolha de material e equipamento para prestação de cuidados; responsabilizar-se pelas escalas, horários e ausências planeadas, assim como pelo seu cumprimento, submetendo-as previamente para aprovação do Diretor Técnico; constituir-se o primeiro contacto nas situações de resolução ou participação de ocorrências na Unidade; participar e integrar na equipa multidisciplinar, contribuindo para os programas individuais de intervenção; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; incentivar a adoção de medidas que garantam a segurança dos doentes, trabalhadores e público em geral e estimular atitudes e comportamentos do pessoal que contribuam para a minimização do risco clínico e não clínico; zelar ativamente pelo controlo da infeção e pela correta gestão de resíduos hospitalares no âmbito de uma política geral de qualidade e de gestão de risco; demais funções correlatas ao cargo.

O Enfermeiro Chefe responde perante o Diretor Técnico e Direção pela qualidade dos serviços de saúde prestados e pela utilização dos recursos disponibilizados.

#### 1.1.4.4 Médicos (as)

Compete à equipa médica organizar e manter atualizado o processo clínico de cada utente, nomeadamente a tabela terapêutica; acompanhar, com regularidade, todos os utentes, desde a sua entrada até ao momento da sua alta; informar os familiares dos utentes sobre a evolução do estado destes; articular com médicos de outras especialidades, fornecendo a informação necessária a uma prestação de cuidados efetiva; requisitar meios complementares de diagnóstico; efetuar exames

médicos; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

#### 1.1.4.5 Fisiatra

Compete ao Fisiatra realizar atividade assistencial de diagnóstico, prescrição e tratamento, efetuar avaliação da capacidade funcional dos utentes; organizar e manter atualizado o processo clínico de cada utente; participar e integrar na equipa multidisciplinar, contribuindo para os programas individuais de intervenção; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



#### 1.1.4.6 Enfermeiro (s)

Compete ao (s) Enfermeiro (s) prestar cuidados de enfermagem aos utentes; preparar atempadamente a medicação dos utentes; colaborar com os outros profissionais e técnicos de saúde no exercício da sua função; administrar os medicamentos/tratamentos prescritos; providenciar avaliação/vigilância médica sempre que necessário; colaborar com os restantes profissionais na elaboração do Plano Individual de Intervenção; contribuir para a existência de informação – registos de enfermagem – que traduzam as práticas dos enfermeiros e os resultados de saúde sensíveis aos cuidados de enfermagem; colaborar no apoio e no suporte emocional às famílias ou prestadores informais de cuidados, capacitando-os para a integração do utente no seio da família; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve.

O serviço de enfermagem é ainda responsável por acompanhar, prevenir, tratar e administrar: risco de aspiração, edema, obstipação, retenção urinária, risco de úlcera de pressão, ferida, paresia, pré equino, dor, agitação psicomotora, ansiedade, comunicação comprometida, dispneia, avaliação/vigilância/execução de técnicas ao utente, terapêutica.



#### 1.1.4.7 Fisioterapeuta (s)

Compete ao (s) Fisioterapeuta (s) tratar e/ou prevenir perturbações do funcionamento músculo-esquelético, cardiovascular, respiratório e neurológico; avaliar, planear e executar programas específicos de intervenção, utilizando, entre outros meios, o exercício físico, técnicas específicas de reeducação da postura e do movimento, terapias manipulativas, eletroterapia, ultrassons e outras técnicas de inibição e facilitação neuromuscular; organizar e executar tratamentos ajustados à recuperação, manutenção e desenvolvimento das capacidades físicas dos utentes, bem como a prevenção da incapacidade; colaborar no diagnóstico, avaliando os sintomas e as capacidades dos utentes; desenvolver ações e colaborar em programas no âmbito da promoção e educação para a saúde, ensinando aos utentes os exercícios para prosseguimento pelo próprio do treino funcional adequado para as atividades de vida diária; colaborar com os restantes profissionais na elaboração do Plano Individual de Intervenção; elaborar relatórios das observações efetuadas e evolução do utente; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



**Técnicas a utilizar no Plano de Reabilitação Diário dos utentes:**

<b>TÉCNICAS</b>	<b>OBJETIVO</b>
Mobilização polissegmentar	Ganhos de amplitude articular.
Exercícios ativos/resistidos	Fortalecimento muscular.
Treino de mobilidade no leito/seqüências motoras/transferências	Melhorar capacidade de alteração de decúbitos.
Treino de equilíbrio estático e dinâmico	Melhorar posição ortostática e sentado sem apoio.
Treino de marcha	Melhorar/maximizar a capacidade de marcha com ajuda técnica ou não.
Massagem antálgica/deslocamento cicatricial	Diminuição da dor, relaxamento muscular, remoção de aderências e queloides.
Treino proprioceptivo	Maximização da coordenação motora.
Alongamentos musculotendinosos	Maximização da elasticidade motora.
Cinesioterapia respiratória	Aumento da tolerância de esforço; remoção de secreções; facilitação da higiene brônquica.
Crioterapia/calor húmido	Diminuição do rubor e sinais inflamatórios; Diminuição das queixas álgicas através de relaxamento muscular; Estimulação muscular; Inibição de contrações musculares indesejadas (Espasticidade).
Drenagem linfática manual e pressoterapia	Redução do edema.
Eletroestimulação	Redução das queixas álgicas e fortalecimento muscular.

#### 1.1.4.8 Psicóloga Clínica

Compete à Psicóloga Clínica integrar a equipa multidisciplinar; prestar apoio psicológico e aconselhamento técnico aos utentes e aos seus familiares; ser promotor da qualidade e humanização dos cuidados e serviços prestados; articular com o Técnico de Serviço Social o apoio psicossocial a prestar aos utentes; colaborar com os restantes profissionais na elaboração do Plano Individual de Intervenção; promover a implementação e desenvolvimento de programas de intervenção diferenciados; promover a formação dos colaboradores, familiares/cuidadores, conforme aplicável; promover a manutenção e/ou restabelecimento das relações interpessoais do utente com a família e a rede de socialização; fazer avaliação das atividades dos vários grupos e dos resultados obtidos ao nível da reabilitação; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



Atividades de estimulação cognitiva realizadas pela Psicóloga

#### 1.1.4.9 Terapeuta da Fala

Compete à Terapeuta da Fala avaliar e estabelecer um Plano de Intervenção para tratar problemas referentes à comunicação humana e perturbações associadas; desenvolver atividades no âmbito da prevenção, avaliação e tratamento das

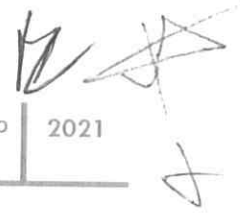
perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, mas também outras formas de comunicação não-verbal; estabelecer a avaliação, diagnóstico, tratamento e estudo científico da comunicação humana e perturbações relacionadas com o nível da fala e da linguagem bem como alterações relacionadas com as funções auditiva, visual, cognitiva, oro-muscular, respiração, deglutição e voz; articular com a restante equipa multidisciplinar e colaborar na elaboração do Plano Individual de Intervenção; elaborar relatórios das observações efetuadas e evolução do utente; exercer a função de técnica de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



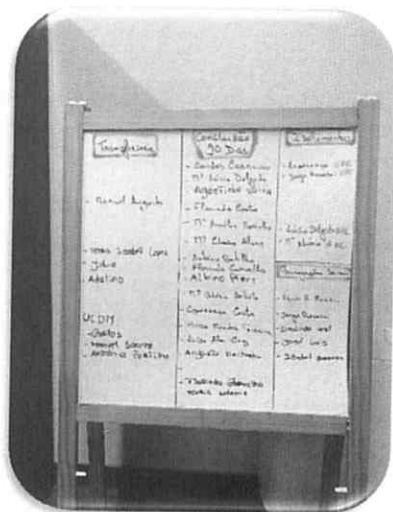
Terapia da Fala

#### **1.1.4.10 Assistentes Sociais**

Compete às Técnicas de Serviço Social realizar entrevista social à família do utente; identificar e analisar os problemas e as necessidades de apoio social dos utentes, elaborando o respetivo diagnóstico social; colaborar no acolhimento de novos doentes e fazer o seu acompanhamento, promovendo a sua melhor integração; articular com a restante equipa multidisciplinar o apoio psicossocial a prestar ao utente e à família, mediante a prévia elaboração de planos de intervenção social; proceder juntamente com os restantes profissionais à elaboração do Plano Individual de



Intervenção tendente à prestação de cuidados; assegurar e promover a colaboração com o serviço social de outras Instituições ou Entidades; analisar, selecionar, elaborar e registar informação no âmbito da sua intervenção profissional; ser promotor da qualidade e humanização dos cuidados e serviços prestados; ajudar os utentes a resolver adequadamente os problemas de adaptação e readaptação social, fomentando uma decisão responsável; estudar os recursos existentes na comunidade e formas de comunicação com a família; envolver-se na dinâmica interna da Unidade e da Basto Vida; desenvolver ações e colaborar em programas no âmbito da promoção e educação para a saúde; garantir o registo atualizado de toda a informação social no aplicativo informático; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



Organização do trabalho social

#### 1.1.4.11 Animadora Sociocultural

Compete à Animadora Sociocultural elaborar o plano de atividades socioculturais de acordo com as necessidades dos utentes e submetê-lo à aprovação; proceder juntamente com os restantes profissionais à elaboração do Plano Individual de Intervenção; organizar e estruturar as atividades sociais, culturais e recreativas; manter os registos atualizados que evidenciem a realização e o acompanhamento das atividades; exercer a função de técnico de referência; elaborar



o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

MÊS	COMEMORAÇÕES	OBJETIVO
<i>Janeiro</i>	- Comemoração do Ano Novo (1 de Janeiro);	Promover junto dos utentes a comemoração do novo ano, promover a união e boa disposição entre todos.
	- Dia de Reis (6 de Janeiro);	Promover a participação dos utentes para cantar os reis, convidar grupos do concelho para intercâmbio.
	- Dia Internacional do Riso (18 de Janeiro). - Dia do Amor (14 de Fevereiro);	Promover a boa disposição entre todos. Fomentar nos utentes o espírito de união e amizade.
<i>Fevereiro</i>	- Carnaval (24 de Fevereiro).	Promover o espírito carnavalesco, com o envolvimento dos utentes na preparação desta efeméride.
	- Dia Internacional da Mulher;	Sensibilizar os utentes para o papel da mulher na sociedade. Participação em atividades de artes plásticas.
<i>Março</i>	- Hora do Planeta (28 de Março);	Sensibilizar para a consciência ambiental.
	- Dia Mundial do Teatro (27 de Março).	Identificar o teatro como atividade cultural que promove momentos de bem-estar em colaboração com o CTCMCB.
	- Dia Internacional da diversão no trabalho (1 de Abril);	Fomentar junto de colaboradores e utentes a importância do bom

		ambiente de trabalho, do trabalho de equipa e da diversão.
	- Aniversário da UCC (2 de Abril);	Comemorar o 3º aniversário da UCC.
Abril	- Dia Mundial da Saúde (7 de Abril);	Identificar a saúde como principal bem. Realizar <i>workshop</i> para utentes.
	- Páscoa (12 de Abril);	Comemorar a efemérida (para os utentes e familiares a quem fizer sentido).
	- Dia da Liberdade (25 de Abril);	Trabalhos manuais sobre a data. Conversa informal sobre o 25 de Abril de 1974.
	- Dia Mundial da Dança (29 de Abril).	Promover uma aula de dança para os utentes.
	- Mês de Maria;	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade (para quem fizer sentido).
Maio	- Dia Mundial da higienização das mãos (5 de Maio);	Promover e fomentar a importância da higienização das mãos junto dos utentes.
	- Dia Internacional do Enfermeiro (12 de Maio);	Reconhecer a importância destes profissionais no dia-a-dia da UCC.
	- Dia Internacional da Família (15 de Maio).	Reconhecer e reiterar a importância da família no processo de reabilitação. Lanche para familiares e utentes.
Junho	- Dia de Portugal (10 de Junho);	Comemorar a efeméride com documentários e recortes de jornal.
	- Santos Populares (29 de Junho).	Comemorar os Santos Populares, promovendo o convívio e a boa

		disposição.
<i>Julho</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia Internacional da Juventude (12 de Julho);</li> <li>- Dia Mundial do Amigo (20 de Julho);</li> <li>- Dia Mundial dos Avós (26 de Julho).</li> </ul>	<p>Reconhecer a importância dos jovens na sociedade. Conselhos para os mais jovens.</p> <p>Conversa informal sobre a importância dos amigos.</p> <p>Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade. Trabalhos manuais.</p>
<i>Agosto</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia Mundial da Fotografia (19 de Agosto).</li> </ul>	<p>Promover a autoestima e a criatividade dos utentes para a realização de fotografias.</p>
<i>Setembro</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Festa e Feira de S. Miguel (20 a 30 de Setembro);</li> <li>- Desfolhada tradicional;</li> <li>- Exposição de trajes e produtos locais.</li> </ul>	<p>Recriar na UCC iniciativas que envolvem a festa e a feira de S. Miguel.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia Mundial da Música (1 de Outubro);</li> <li>- Dia Mundial do Idoso (1 de Outubro);</li> </ul>	<p>Fomentar a boa disposição entre utentes e técnicos desta UCC e criar momentos de alegria e diversão.</p> <p>Reconhecer a importância dos idosos na sociedade, fazendo-os sentir parte integrante da mesma.</p>
<i>Outubro</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia Mundial das Massas (25 de Outubro);</li> <li>- Dia Mundial do AVC (29 de Outubro);</li> <li>- Halloween (31 de Outubro).</li> </ul>	<p>Confeção de massas para o almoço dos utentes.</p> <p>Sensibilização junto dos utentes e dos seus familiares para atenção a perigos de AVC e divulgar informações importantes como o reconhecimento de um AVC – painel informativo.</p> <p>Comemoração da efeméride através da recriação de ambiente na UCC.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia Mundial do Cinema (05 de Novembro);</li> </ul>	<p>Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais. Visualização de um filme.</p>

<i>Novembro</i>	- Dia Internacional do Homem (19 de Novembro);	Reconhecer o papel do Homem na sociedade atual. Conversa informal.
	- Dia Mundial do Olá (21 de Novembro).	Promover a igualdade e proporcionar momentos de diversão entre utentes e técnicos.
<i>Dezembro</i>	- Festa de Natal.	Fomentar o convívio e assinalar uma data tão importante para todos.
<i>Outras</i>	- Festejar os aniversários / Sessões temáticas / Convidar pessoas, associações, instituições para visitar a UCC. - Gincana de atividades interdisciplinares.	

## Comemorações ano 2021

É importante mencionar ainda que dado o contexto atual em que vivemos (COVID-19), esta unidade teve de se readaptar. Como tal, é possível que este plano possa vir a sofrer alterações. Atividades interdisciplinares anteriormente realizadas com frequência como os jantares convívios mensais com o objetivo de promover o espírito de equipa e criar laços de amizade entre colegas; sessões de relaxamento semestral com o propósito de diminuir o stress e aumentar a motivação no trabalho; o piquenique anual para estimular o relacionamento interpessoal criando momentos de conforto e de bem-estar; o circuito anual de atividades ao ar livre com o intuito de estimular hábitos de vida saudáveis e prática de atividade física ao ar livre e o jantar de natal anual para a promoção do espírito natalício ficam suspensos no próximo ano.

A identificação precoce de casos e surtos é fundamental para interromper as cadeias de transmissão e limitar a transmissão comunitária. Para tal, é necessário um sistema de vigilância de elevada sensibilização que permita a identificação de eventos não usuais de reduzida dimensão e que combine a capacidade de detetar e investigar precocemente todos os casos suspeitos, com a capacidade de detetar e verificar rumores provenientes de fontes formais e informais relativos a eventos não usuais que possam corresponder a surtos.

A preparação e resposta a esta pandemia são processos complexos que necessitam de esforços coordenados dos diferentes setores e da colaboração de todos os profissionais.

#### 1.1.4.12 Terapeuta Ocupacional

Compete à Terapeuta Ocupacional avaliar, tratar e habilitar os utentes com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido; avaliar aptidões, recursos, interesses e necessidades dos utentes, para elaborar programas de reabilitação; proceder juntamente com os restantes profissionais à elaboração do Plano Individual de Intervenção; prevenir a incapacidade através de estratégias adequadas, com vista a proporcionar ao utente o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais, sociais e profissionais, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida; conceber planos interventivos para promoção de funções que não podem ser recuperadas, utilizando ajudas técnicas e/ou tecnologias de apoio; desenvolver atividades orientadas para recuperar e/ou melhorar a capacidade funcional do utente a nível sensoriomotor, cognitivo e psicossocial, de forma a obter um maior grau de independência; desenvolver e organizar atividades recreativas, manuais e criativas que promovam e mantenham capacidades funcionais e momentos lúdicos e de lazer; elaborar relatórios de avaliação das intervenções efetuadas e da evolução dos utentes; habilitar para a ocupação de forma a promover a saúde e bem-estar, possibilitando ao utente o desempenho de atividades que para si são significativas; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



Terapia Ocupacional

#### **1.1.4.13 Nutricionista**

Compete à Nutricionista prestar assistência aos utentes que apresentem problemas associados e que exijam cuidados; realizar a avaliação nutricional dos pacientes, prescrição dietética e demais orientações alimentares; colaborar com a equipa multidisciplinar, orientando a preparação, distribuição e administração de dietas; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

#### **1.1.4.14 Técnica de Farmácia**

Compete à técnica de farmácia assumir a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia; manter os medicamentos e substâncias medicamentosas em bom estado de conservação, de modo a serem fornecidos nas devidas condições de pureza e eficiência; fornecer informações ou conselhos sobre os cuidados a observar com a utilização dos medicamentos; diligenciar no sentido de serem observadas boas condições de higiene e segurança na farmácia; prestar colaboração às entidades oficiais; promover as medidas destinadas a manter um aprovisionamento suficiente de medicamentos.



Farmácia

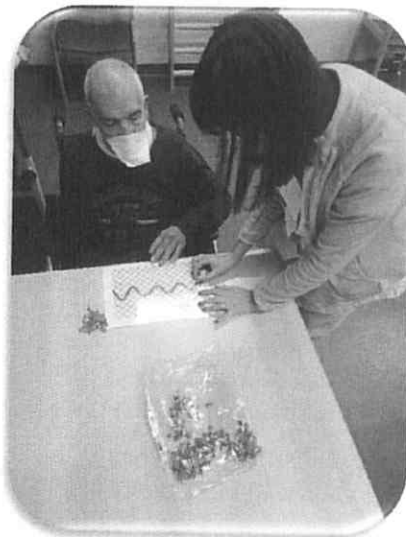
#### **1.1.4.15 Psicomotricista**

Compete à psicomotricista a avaliação e diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos utentes; domínio de modelos e técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora; consultoria e organização de serviços vocacionados para a psicomotricidade; criação de propostas de adaptação familiar; colaborar com a equipa multidisciplinar; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo. O Plano de Intervenção em Psicomotricidade nesta Unidade é diário e assenta em tratar, capacitar e reorganizar as funções motoras, psíquicas e emocionais do utente; aperfeiçoar a conduta consciente e o ato mental (input, elaboração e output); elevar as sensações e as perceções a níveis de consciencialização, simbolização e conceptualização; harmonizar e maximizar o potencial motor, afetivo-relacional e cognitivo; prevenir a incapacidade através de estratégias adequadas, com vista a proporcionar ao utente o máximo de desempenho e autonomia; desenvolver atividades orientadas para recuperar e/ou melhorar a capacidade funcional do utente ao nível sensório-motor, cognitivo e psicossocial, de forma a obter um maior grau de independência; desenvolver e organizar atividades recreativas, manuais e criativas que promovam e mantenham capacidades funcionais e momentos lúdicos e de lazer.

#### **Técnicas a utilizar no Plano de Reabilitação Diário dos utentes:**

<b>TÉCNICAS</b>	<b>OBJETIVO</b>
Mobilização polissegmentar	Ganhos de amplitude articular.
Exercícios ativos/resistidos	Fortalecimento muscular.
Treino de destreza manual	Aumentar a capacidade de realizar movimentos rápidos e precisos dos dedos da mão e a capacidade de manipular objetos com rapidez e precisão.
Estimulação sensorial	Reagir, através de um comportamento motor adequado, ao estímulo recebido; Consciencialização do membro parético.
Treino proprioceptivo	Promover a perceção do posicionamento que o corpo tem no espaço.
Treino de coordenação	Promover a capacidade de tornar mais eficiente e harmonioso o movimento do corpo no espaço; Promover o controlo de movimentos em bloco.
Estimulação/Treino cognitivo	Preservar ou melhorar o desempenho ou as funções cognitivas das pessoas, como sejam a memória, a atenção, o raciocínio, a capacidade de resolução de problemas, entre outras.

Integração dos membros comprometidos no esquema corporal Crioterapia	Consciencialização corporal; Integração/facilitação do membro acometido na realização de tarefas; Readquirir o esquema corporal. Evitar contrações musculares indesejadas (espasticidade); Estimulação muscular através de pontos motores.
---	---



Psicomotricidade

#### 1.1.4.16 Assistente (s) Administrativo (s)

Compete ao (s) Assistente (s) Administrativo (s) executar serviços de telefonista; rececionar e registar a correspondência, encaminhando-a para os respetivos destinatários; efetuar o processamento de memorandos, cartas/ofícios, relatórios, notas informativas e outros documentos; arquivar, preparar e conferir a documentação de apoio; registar e atualizar manualmente ou utilizando aplicações informáticas específicas da área administrativa, dados necessários à gestão da Unidade; executar serviços de reprografia; executar serviços de atendimento ao público, prestando informações e encaminhamentos diversos; classificar e organizar expedientes recebidos, bem como qualquer documentação anexa, de acordo com classificação predeterminada; realizar controlo da movimentação de processos e papéis; organizar e arquivar decretos, publicações e outros, de acordo com determinações superiores; providenciar a expedição de documentos diversos; executar a entregas de documentos diversos; conferir materiais e suprimento em geral com as faturas ou notas de entrega e identifica o material; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



### Serviço Administrativo

#### 1.1.4.17 Aprovisionamento

O principal objetivo do aprovisionamento é garantir através de um alargado conjunto de ações, que todos disponham permanentemente de todos os bens e serviços de que necessitam em condições adequadas no que respeita a quantidade, qualidade, custo, timing e segurança. Em termos mais estritos, a função aprovisionamento abrange as áreas de organização das compras e gestão de stocks. A organização das compras responsabiliza-se por todos os aspetos ligados à aquisição por parte da entidade dos bens e serviços de que necessita, nomeadamente a política de fornecedores (avaliação e seleção destes), condicionantes da decisão de compra e gestão das encomendas. O objetivo básico é a aquisição ao menor custo possível, ou seja, comprar nas quantidades certas, com a qualidade desejada, no prazo adequado, ao preço mais conveniente e com a máxima segurança.

Tendo em conta as suas incumbências, o aprovisionamento desempenha um papel fulcral, na medida em que, sem os bens e serviços necessários, o bom funcionamento da unidade não poderia naturalmente ser desenvolvido adequadamente.

Os colaboradores afetos ao aprovisionamento são ainda responsáveis pela manutenção dos equipamentos, zelando sempre pelo seu bom estado e agendando reparações e manutenções quando necessário. Fica, ainda, a cargo do Serviço de Aprovisionamento o Plano de Segurança Interno e o Plano de Legionella.



Aprovisionamento

#### **1.1.4.18 Auxiliares de Ação Médica**

Compete ao (s) Auxiliar (es) de Ação Médica colaborar, sob orientação do pessoal de enfermagem, na prestação de cuidados de higiene e conforto aos utentes; proceder ao acompanhamento e transporte de utentes em camas, macas, cadeira de rodas ou a pé dentro e fora da Unidade; auxiliar nas tarefas de alimentação, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras e distribuição de dietas, do regime geral e terapêuticas; preparar todo o material para desinfeção; velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes; proceder ao trato, receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e as suas entregas; auxiliar na limpeza dos diversos materiais, áreas e respetivos acessos, tendo em conta as normas de higiene e segurança; colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades; efetuar o transporte de óbitos; assegurar a manutenção das condições de higiene nos respetivos locais de trabalho; proceder à carga, descarga e arrumação dos medicamentos, materiais e equipamentos; articular com os enfermeiros a expedição de equipamentos, materiais e quaisquer outros bens da Unidade; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

#### 1.1.4.19 Auxiliares de Serviços Gerais

Compete ao (s) Auxiliar (es) de Serviços Gerais assegurar tarefas de limpeza dos locais de trabalho; assegurar o transporte de alimentos e outros artigos; servir refeições; ser responsável pela limpeza, higienização e organização em geral; lavar objetos de copa e cozinha; proceder à recolha do lixo, recolhendo-o em vasilhames próprios para o efeito; executar a limpeza e desinfecção dos diversos materiais, áreas e respetivos acessos, tendo em conta as normas de higiene e segurança; transportar objetos, volumes, equipamentos e outros, de acordo com as necessidades; conservar equipamentos, utensílios e outros utilizados no desenvolvimento das suas atividades, mantendo-os sempre limpos e em condições de operação imediata; identificar e registar qualquer anomalia com máquinas, equipamentos, objetos, utensílios, instalações e outros, solicitando reparos quando for o caso; elaborar o plano e relatórios anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

#### 1.1.4.20 Lavandaria e Refeições

O serviço de **Lavandaria** é realizado dentro da unidade assegurando a limpeza e brio de todas as roupas, evitando assim alguns constrangimentos que iam surgido nomeadamente no atraso da entrega das roupas. Em 2021 continuar-se-á com o procedimento referido.

No que diz respeito às **Refeições**, manter-se-á o recurso a um prestador de serviços que assegure a realização de um serviço de qualidade e de excelência na preparação, confeção e empratamento na hora, de modo a garantir a satisfação dos utentes.

A Unidade dispõe de um amplo refeitório onde se realizam as principais refeições (almoço, lanche e jantar), para promover e incentivar o máximo de desempenho e autonomia, sempre que possível. No entanto, e tendo em conta o contexto atual (COVID-19), perspectiva-se que os utentes realizem as refeições nos quartos com o propósito de não se criarem aglomerados no refeitório.

---

### 1.1.5 EQUIPA MUSLTIDISCIPLINAR

---

A equipa multidisciplinar da UMDR tem assim a seguinte composição:

- a. Diretor clínico;
- b. Diretor técnico;
- c. Médicos;
- d. Enfermeiros;
- e. Psicólogo;
- f. Técnico superior de serviço social;
- g. Fisioterapeuta;
- h. Terapeuta ocupacional;
- i. Terapeuta da fala;
- j. Nutricionista;
- k. Animador sociocultural.

Esta Equipa Multidisciplinar reúne e continuará a reunir uma vez por semana, para proceder à:

1. Avaliação e reavaliação dos Planos Individuais de Intervenção (PII) de cada utente de acordo com a periodicidade estabelecida pela RNCCI;
2. Avaliação da situação médica e psicossocial de cada utente aquando da sua entrada na Unidade, periodicamente e sempre que a equipa encontre justificação, de forma a definir e redefinir os Planos de Cuidados de cada técnico/equipa técnica;
3. Avaliação da situação médica e psicossocial de cada utente de forma a definir altas, transferências, prorrogações e procedimentos necessários que conduzam à concretização eficaz de cada uma destas situações, quer para a comodidade do utente quer para a gestão da Unidade.

### 1.1.6 POLÍTICA DE FORMAÇÃO

1. Dando cumprimento às orientações da Política de Formação Global da UMDR Basto Vida e do que está preconizado no âmbito da Rede, esta Unidade continuará a apoiar e a incentivar a formação contínua ou em exercício de todos os colaboradores, como forma de desenvolvimento pessoal e profissional, através da valorização das suas competências técnicas, humanas, sociais e espirituais.

2. Para o efeito no disposto no número anterior, o Diretor Técnico da Unidade, articulando com os responsáveis da equipa multidisciplinar e Diretor Clínico:

- Elaborará anualmente para aprovação da Direção um plano de formação para os diferentes grupos profissionais da Unidade, com base no levantamento de necessidades, privilegiando as ações que visem a participação conjunta da equipa multidisciplinar;
- Divulgará ações de formação e outras oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento de competências, quer dentro da Unidade, quer noutras instituições ou entidades;
- Veiculará informação sobre assuntos técnico-científicos de interesse no âmbito da saúde e particularmente na área dos cuidados continuados integrados;
- Promoverá a realização de eventos técnico-científicos, envolvendo os profissionais da Unidade, tendo em vista a atualização e a partilha de conhecimentos;
- Realizará sessões formativas para o enquadramento da atividade voluntária, na perspetiva de colaboração gratuita e adequada de pessoas que disponibilizam o seu tempo para ajudar os utentes e familiares.

#### Plano de Formação Interna 2021

DATA	TEMA	TEMPO DE FORMAÇÃO	DESTINATÁRIOS	FORMADOR
Janeiro	Precauções básicas de controlo de infeção e gestão	60m	Todos os Colaboradores	- Ana Rita Lopes, Enfermeira

de resíduos

	Abandono a idosos: implicações para a prática social	60m	Todos os Colaboradores	- Marlene Leite, Assistente Social
	Capacitação de cuidadores	60m	Todos os Colaboradores	- Carina Ramalheira e Marília Oliveira, Enfermeiras
<b>Fevereiro</b>	Plano de segurança interno contra incêndios	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT - Manuela Rodrigues, Aproveitamento - Feliciano Vaz, Administrativo - Nilza Pinto, Fisiatra
	Reabilitação pós AVC	60m	Todos os Colaboradores	
<b>Março</b>	Prevenção e tratamento/controlo de sintomas e sofrimento	60m	Todos os Colaboradores	- Daniela Barros, Enfermeira
	Abuso e negligência a pessoas idosas	60m	Todos os Colaboradores	- Andreia Leite, Psicóloga Clínica
<b>Abril</b>	A importância da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados	60m	Todos os Colaboradores	- Ilídia Magalhães, Enfermeira
	Complicações associadas a ondas de calor	60m	Todos os colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT
<b>Maio</b>	Higienização das mãos	60m	Todos os Colaboradores	- Alexandra Vieira, Enfermeira
	Importância da equipa multidisciplinar	60m	Todos os Colaboradores	- Glória Alves, Médica
<b>Junho</b>	Planeamento, elaboração e monitorização de planos de ementas para idosos	60m	Todos os colaboradores	- Ana Barroso, Nutricionista
<b>Julho</b>	Plano de Contingência – Saúde Sazonal – Módulo Verão	60m	Todos os colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT

Agosto	Intervenção psicossocial e em rede com famílias	60m	Todos os colaboradores	- Patrícia Batista, Assistente Social
	Tensão neural nos membros superiores	60m	Todos os colaboradores	- Joana Ribeiro, Fisioterapeuta
Setembro	As perturbações da deglutição	60m	Todos os Colaboradores	- Patrícia Andrade, Terapeuta da Fala
	Estimulação sensorial: conceitos básicos	60m	Todos os Colaboradores	- Carina Dixe, Terapeuta Ocupacional
Outubro	Precauções básicas de controlo de infeção e gestão de resíduos	60m	Todos os Colaboradores	- Daniela Barros, Enfermeira
	Plano de Contingência Saúde Sazonal – Módulo Inverno	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT
Novembro	Reabilitação neurológica: AVC	60m	Todos os Colaboradores	- Rafael Urjais, Fisioterapeuta
Dezembro	A importância da animação sociocultural	60m	Todos os colaboradores	- Ana Filipa Pereira, Psicomotricista/Animadora Sociocultural

Plano de formação 2021

## 1.1.6.1 PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ✓ **Workshop: “Intervenção em cuidados continuados: como ativar o trabalho em rede promovendo melhor qualidade de vida às pessoas em situação de dependência”**
  - Público-alvo: prestadores de cuidados e população em geral
  - Formato: Online
  - Objetivos:
    - Promover a aquisição de conhecimentos, abordagens e práticas de trabalho em equipa e de articulação intersectorial e interinstitucional em Cuidados Continuados Integrados;

- Reforçar a capacidade de resposta e incrementar a articulação entre estruturas, de forma a proporcionar aos doentes e familiares melhor qualidade de vida;
  - Demonstrar boas práticas e estratégias fomentadoras do reforço do papel dos cuidadores;
  - Identificar possíveis contributos para otimizar e simplificar os processos de sinalização e de referenciação de utentes;
  - Identificar os principais desafios para a integração e continuidade de cuidados.
- ✓ Elaboração/Apresentação dos Indicadores de qualidade da unidade – Março 2021;
  - ✓ Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos colaboradores;
  - ✓ Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos utentes/cuidadores.

#### 1.1.6.2 PLANO INTERDISCIPLINAR

Plano Interdisciplinar 2021				
MÊS	AÇÃO A DESENVOLVER	OBJETIVO DA ATIVIDADE	DESTINATÁRIOS	ÁREA
Janeiro	Terapia em grupo (Reeducação postural global + cinesioterapia para tratamento de patologias profissionais)	- Melhorar o bem-estar em geral dos colaboradores	Todos os Colaboradores	Reabilitação (fisioterapeutas, psicomotricista, terapeuta ocupacional e terapeuta da fala)
Março	Sessão de esclarecimento e capacitação de procedimentos legais a realizar com familiares	- Intervir em nível preventivo, antepondo-se às consequências de um determinado fenómeno, evitando causas de desajuste	Todos os Colaboradores	Social (Assistentes sociais)
Maio	Distribuição de flyers sobre alimentação saudável	- Contribuir para a melhoria dos hábitos alimentares de colaboradores	Todos os Colaboradores	Nutricionista
	Sessões de	- Proporcionar	Todos os	Psicologia

<b>Julho</b>	relaxamento e gestão de stress para profissionais	momentos de conforto e de bem-estar	Colaboradores	
<b>Setembro</b>	Dinâmica de grupo	- Favorecer a capacidade de agregar valor e gerar confiança nos colaboradores	Todos os Colaboradores	Enfermagem
<b>Julho</b>	Sessão de esclarecimento sobre organização de trabalho	- Manter a organização no ambiente de trabalho	Todos os Colaboradores	Administração (Rececionistas, técnica do aprovisionamento)
<b>Novembro</b>	Visualização de um filme	- Capacitar para o cuidar	Todos os Colaboradores	Auxiliares

### 1.1.7 COMISSÕES

Ao longo do ano de 2020 foram criadas nesta Unidade diversas comissões, perspetivando-se a sua manutenção no próximo ano. Foi assim criada a comissão de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho composta pela diretora técnica, uma enfermeira e três auxiliares; a comissão de Farmácia e Terapêutica composta pela diretora clínica, a diretora técnica, a farmacêutica e uma técnica de farmácia; a comissão do apoio técnico tendo na sua composição o presidente da Basto Vida, a diretora clínica, a diretora técnica, a gestora financeira e a responsável pelo aprovisionamento (em tempo parcial); o grupo de coordenação local do programa de prevenção e controlo de infeção e das resistências aos antibióticos incluindo na sua composição um médico e três enfermeiros e a comissão de gestão de problemáticas composta pela diretora clínica, a diretora técnica, a assistente social e a psicóloga.

Esta UMDR pretende afirmar-se como entidade prestadora de cuidados continuados de qualidade, numa perspetiva de proximidade, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos utentes. Neste âmbito, estas comissões visam dar resposta e total assistência aos seus colaboradores, utentes e familiares, trabalhando na resolução de problemas e falhas que possam surgir. No desenvolvimento das suas atividades e administração, regem-se pelos seguintes princípios e valores:

- a) **Da humanização dos cuidados** – garantia do respeito pela dignidade humana, nomeadamente no que concerne ao direito dos utente à sua privacidade, à confidencialidade da informação clínica, à preservação da sua identidade, à não



discriminação e ao esclarecimento dos utentes sobre a sua situação de saúde, para que possam decidir de forma livre e consciente sobre a concretização do que lhes é proposto;

- b) **Da ética assistencial** – observação dos valores éticos e deontológicos que enquadram o exercício da atividade dos diferentes grupos profissionais;
- c) **Da qualidade e eficiência** – articula o objetivo de elevado nível de qualidade e racionalidade técnica com a promoção da racionalidade económica e da eficiência;
- d) **Do envolvimento da família** – facilita, incentiva e apoia a participação da família, elemento determinante da relação humanizada, na definição e desenvolvimento do plano individual de intervenção do utente;
- e) **Da continuidade e proximidade de cuidados** – resposta às necessidades de cuidados numa perspetiva articulada de intervenção e, mantendo, sempre que possível, os utentes dentro do seu enquadramento social e comunitário;
- f) **Do rigor e transparência** – relacionamento rigoroso e transparente com todos os interlocutores, consolidando assim a credibilidade institucional;
- g) **Da responsabilização e hierarquização** – promoção de uma cultura de responsabilização, comprometendo dirigentes, profissionais de saúde e demais colaboradores que desempenhem funções na UMDR no sentido de um escrupuloso cumprimento das normas, regras e procedimentos definidos;
- h) **Da multidisciplinaridade e interdisciplinaridade** – assunção do trabalho de equipa como um dos pilares fundamentais para a melhoria contínua da qualidade e obtenção de ganhos em saúde.



- ❖ Faia - ECL da Faia;
- ❖ Pedraça - ECL de Pedraça;
- ❖ Riodouro - ECL de Cambeses e ECL de Eiró;
- ❖ União de Freguesias de Alvite e Passos (ECL de Alvite, ECL de Passos e ECL de Petimão);
- ❖ União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune (ECL do Arco de Baúlhe e ECL de Vila Nune);
- ❖ União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (ECL de Cucana, ECL de Outeiro, ECL de Painzela e ECL de Refojos).

De salientar que estes Espaços têm vindo a contribuir para prevenir a solidão e o isolamento, estimulando a vida mais ativa dos seus utentes com a dinamização das seguintes **atividades**:

Ginástica Geriátrica



Animação Musical



Dança



Trabalhos Manuais



Jogos Tradicionais



Informática



Apoio Psicossocial



Hidroginástica Sénior



Serviços de Saúde - PMAC



Cuidados com os Pés - PMAC



Rastreios Auditivos- Serviço de Audiologia



Festas de Aniversário e outras comemorações



	Comemorações	Objetivo
Janeiro	Dia de Reis	Promover a pró-atividade dos utentes para cantar os reis pelos lugares da freguesia.
	Encontro de Cantares das Janeiras	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Fevereiro	Dia dos Namorados	Reconhecer a importância dos afetos em qualquer idade.
	Festa de Carnaval	Demonstrar a importância do convívio carnavalesco, com o envolvimento dos utentes.
Março	Dia Internacional da Mulher	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade.
	Dia do Pai	Salientar a importância da figura paterna no meio familiar, com os diferentes papéis que desempenha.
	Dia Mundial do Teatro	Incentivar a participação dos idosos numa oficina de teatro, em colaboração com o CTCMCB.
Abril	Dia Mundial da Atividade Física	Reconhecer a importância da atividade física na 3.ª idade.
	Páscoa	Identificar a importância desta época religiosa.
	Dia Mundial da Dança	Promover a atividade física dos idosos.
	Dia da Liberdade	Assinalar esta data comemorativa do 25 de abril.
Maio	Dia do Trabalhador	Promover o convívio e a recriação de trabalhos agrícolas.
	Dia Internacional da Família	Reconhecer a importância da família no acompanhamento dos idosos.
	Dia da mãe	Valorizar a figura materna na família, pelos seus diferentes papéis.
	Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade.
Junho	Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo a relação entre diferentes ECL's.
	Dia Mundial da Consciencialização da violência contra a Pessoa Idosa	Dar a conhecer formas de violência existentes e defesas possíveis.
Julho	Comemoração do dia Mundial dos Avós	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.

Agosto	Intercâmbios	Intercâmbios entre ECL'S.
Setembro	Feira e Festas de S. Miguel	Participação nas várias iniciativas que integram o programa da Feira e Festas de S. Miguel.
Outubro	Comemoração do Dia Mundial do Idoso	Realização de intercâmbios, de forma a promover o envelhecimento ativo e saudável.
Novembro	Participação no Encontro de S. Martinho	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Dezembro	Festas de Natal	Realização de intercâmbios para os convívios de natal.
Outras	Festas de aniversários/ Intercâmbios/ Passeios Convívio/ Convidar pessoas, associações, instituições para visitar o ECL/ Sessões temáticas	

Em 2021 pretende-se continuar a melhorar os serviços prestados nestes equipamentos, em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações Locais, tentando prestar os serviços a um maior número de idosos que beneficiarão assim de uma vida mais ativa e de bem-estar. Se a situação pandémica permanecer em 2021 e os ECL'S não possam funcionar, pretende-se efetuar visitas de apoio e verificação de necessidades básicas e apoio na realização das mesmas.

### 1.3. POSTO MÓVEL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PMAC

Continuará em funcionamento o PMAC, estrutura que possibilita o acesso aos serviços municipais e de saúde nos lugares mais afastados, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, aumentando o seu bem-estar e, conseqüentemente, a sua qualidade de vida.

Assim, **propomo-nos continuar a disponibilizar os serviços a seguir descritos:**



- ❖ Cuidados de saúde primários (administração de injetáveis e tratamento de feridas);
- ❖ Avaliação dos parâmetros: peso, SPO2, ácido úrico, triglicédeos, perímetro abdominal, temperatura, índice massa corporal, altura, risco cardiovascular;
- ❖ Marcação de consultas médicas e encaminhamento para especialidades;
- ❖ Corte e aparo de unhas dos pés e extração de calosidades;
- ❖ Rastreios diversos;
- ❖ Tensão arterial, frequência cardíaca, glicemia capilar, colesterolémia;
- ❖ Pagamento das faturas de eletricidade, telefone, água;
- ❖ Requerimentos e reclamações diversas;
- ❖ Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;
- ❖ Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.

Sempre que se justifique, os circuitos poderão ser reajustados para uma melhor prestação do serviço às pessoas, atendendo às suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

#### **1.4. "OUVIR CABECEIRAS DE BASTO " - SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA**

---

Ao longo de 2021, e através deste Programa, que agrega os serviços de Audiologia, a Basto Vida executará um conjunto de ações de sensibilização das pessoas para a importância do rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição.

Este programa tem como público-alvo, sobretudo, os utentes dos ECL's e os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e do Externato de S. Miguel de Refojos, pelo que as referidas ações, tal como tem acontecido nos anos anteriores, serão articuladas com as respetivas instituições.

### **1.5. PROGRAMA “MEDICAMENTOS SOCIAIS”**

---

Considerando que as respostas existentes no concelho para a aquisição de medicamentos são fracas e o considerável aumento de pedidos de apoio, este programa continua a revelar-se de fulcral importância no presente e no futuro.

Neste sentido, esta entidade pretende continuar o trabalho de proximidade junto dos indivíduos em situação de fragilidades socioeconómica, providenciando a medicação necessária de modo a potenciar o aumento do bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários/as e seus familiares.

Paralelamente, será mantido o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho, de modo a obter informação privilegiada sobre as famílias e tornar os processos de avaliação mais céleres.

É ainda objetivo a potenciação destas famílias, pelo que se prevê o encaminhamento/orientação das mesmas para ações de cuidados de saúde promovidas pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, nomeadamente ações sobre determinadas temáticas, como por exemplo, cuidados básicos de saúde, diabetes, cuidados a ter com o sol, como evitar AVC's, entre outros.

### **1.7. FESTA DE NATAL DOS ESPAÇOS DE CONVÍVIO E LAZER**

---

Pretende-se continuar a realizar a iniciativa “*Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer*”, uma vez que esta é uma das mais representativas para os utentes, envolvidos pelo espírito da época natalícia. Considerada como um momento de festa da “grande família” que se constrói diariamente nestes equipamentos, para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se o envolvimento da família e da população em geral, proporcionando um momento especial, onde está subjacente o verdadeiro significado do Natal.

Esta ação tem como principal objetivo promover a participação pró-ativa dos utentes, sempre envolvidos pelo espírito natalício, num momento de confraternização intergeracional, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

---

## 1.8. PARCERIAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

---

A Basto Vida sempre manifestou uma total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim, iremos manter e aprofundar as seguintes parcerias e acordos de cooperação:

### 1.8.1. Rede Social

---

A Basto Vida, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social em Cabeceiras de Basto, pretende continuar a trabalhar afincadamente para que se atinja uma consciência coletiva dos problemas sociais e se mobilize os meios necessários para lhes responder, numa perspetiva de conjugação de esforços e de otimização de recursos para o território de Cabeceiras de Basto, articulando interesses, partilhando responsabilidades, definindo prioridades, consensualizando objetivos e concertando ações.

Iremos, mais uma vez, apresentar a Basto Vida como um parceiro preferencial no âmbito da concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Rede Social de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2021, orientando-se por uma metodologia de investigação-ação, numa lógica de planeamento estratégico participado e integrado.

### **1.8.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto**

---

Esta Régie Cooperativa pretende continuar a apoiar ativamente o trabalho direto com crianças e famílias realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Considerando as problemáticas associadas à infância e juventude, que colocam em causa o bem-estar bio-psicossocial de muitas famílias do concelho, torna-se premente agir de forma atempada, visando a resolução/atenuação da problemática numa fase precoce.

Neste sentido, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar técnicos que integrem a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto e apoie na dinamização das atividades plasmadas no Plano de Atividades da mesma.

### **1.8.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto**

---

Enquanto parceira da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, pretende a Basto Vida continuar a contribuir de forma empenhada e dedicada para que esta Comissão cumpra os seus propósitos no âmbito da promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Cabeceiras de Basto, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

A Basto Vida pretende, uma vez mais, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito do acompanhamento processual e na concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2021.



---

#### 1.8.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

---

Pretendemos reforçar e promover a solidariedade local, através de ações de promoção de voluntariado e apoio aos munícipes.

Pretende-se realizar campanhas de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho, apelando à solidariedade local.

Tendo por premissa o trabalho de proximidade, é objetivo continuar a integrar o Núcleo Local de Inserção, essencial para um melhor conhecimento e atualização do diagnóstico das famílias acompanhadas.

Paralelamente, e considerando o fenómeno do envelhecimento populacional, pretende-se colaborar ativamente no desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente, através do apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

---

#### 1.8.5. Natal com Vida

---

No âmbito desta ação, está prevista a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, nomeadamente o **apoio ao Banco Local de Voluntariado**, através de realização de **campanhas de angariação** de géneros alimentares e outros produtos essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.

## 2. EDUCAÇÃO

---

### 2.1. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

---

As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, da rede pública, estão previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto. Pretende-se que estas

atividades incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Estas atividades têm garantido a todos os alunos e de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras realizadas de uma forma lúdica e pedagógica, dentro do espaço escolar, ou seja, tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas, ao mesmo tempo que se pretende adaptar o tempo de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, assumindo uma importância vital no espoletar de diferentes competências específicas.

**Consciente do papel essencial da Educação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, assim como reconhecendo o papel que esta entidade tem no apoio às famílias, a Basto Vida celebrou para o ano letivo 2020/2021, um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e um Contrato Programa com a DGESTE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares.**

Para o ano de 2021, e de acordo com o protocolo e Contrato Programa celebrados, a Basto Vida continuará como entidade promotora das referidas Atividades de Enriquecimento Curricular, dinamizando-as em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do nosso concelho, da seguinte forma:

Domínio	AEC	Duração semanal
Inglês	Inglês	1.º e 2.º anos - 60 min.
Atividade Física e Desportiva	Atividade Física e Desportiva	1º, 2º e 3ºanos - 60 +60 minutos 4º anos - 60 minutos
Atividades Lúdico-expressivas	Artes Plásticas	1º, 2º e 3ºanos - 60 minutos
Ciências Experimentais	Ciências Experimentais	1.º ao 4º anos - 60 min.
TIC - Tecnologias	Robótica	3.º e 4.º anos – 60 min.

### 3. CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS – 4G

A Régie Cooperativa Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde é a entidade Coordenadora e Executora do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração/Vivências (CLDS - 4G), do concelho de Cabeceiras de Basto.

O CLDS – 4G/Vivências iniciou atividade no dia 3 de maio de 2019, com uma equipa constituída por uma Coordenadora Técnica e três Técnicas Superiores que atuam num Plano de Ação alinhado com os 4 Eixos de Intervenção do regulamento específico de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração:

**Eixo I – Emprego, Formação e Qualificação;**

**Eixo II – Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;**

**Eixo III – Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa;**

**Eixo IV – Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário.**

O principal objetivo do CLDS-4G é a promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria.

Para o ano 2021 a Equipa pretende dar continuidade ao Plano de Ação que tem vindo a desenvolver para alcançar os objetivos a que se propôs.

Assim, no que respeita ao **Eixo I – Emprego, Formação e Qualificação**, continuar-se-á a desenvolver um conjunto de atividades com vista a:

- Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através da capacitação e ajuda de desenvolvimento de atitudes de procura ativa de emprego;

- Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através da informação sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção em instituições do território;
- Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através do apoio ao enquadramento de programas de autoemprego e empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico;
- Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através da informação e encaminhamento para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas;
- Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processo de inserção profissional e social;
- Contribuir para a sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional;
- Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras dos alunos do ensino secundário, numa perspetiva de reforço de ideia, da inovação, da criatividade, do gosto pelo risco e que constituem uma primeira abordagem à atividade empresarial.

No que concerne ao **Eixo II – Intervenção familiar e parental, preventiva de pobreza infantil** continuar-se-á a:

- Desenvolver ações dirigidas, prioritariamente, aos agregados familiares de baixos rendimentos com crianças com o propósito de apoiar processos de qualificação familiar, designadamente os que proporcionam a informação sobre os direitos dos cidadãos;
- Desenvolver ações dirigidas, prioritariamente aos agregados familiares de baixos rendimentos com crianças com propósito de apoiar a mediação de conflitos familiares, em articulação com as equipas que intervêm com as famílias e as suas crianças;

- Mobilizar as crianças e jovens, em especial as que pertencem agregados de baixos rendimentos, promovendo estilos de vida saudáveis e a integração na comunidade, nomeadamente através da participação deste em ações nos domínios da saúde, do desporto, da cultura e da educação para uma cidadania plena.

No que se refere ao **Eixo III - Promoção do Envelhecimento Ativo e Apoio à População Idosa** trabalhar-se-á no sentido de:

- Desenvolver ações socioculturais que promovam envelhecimento ativo e autonomia das pessoas idosas;
- Desenvolver ações de combate à solidão e isolamento;
- Desenvolver programas de voluntariado vocacionados para o trabalho com populações envelhecidas.

Relativamente ao **Eixo IV - Auxílio e Intervenção Emergencial às Populações Inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário** procuraremos:

- Desenvolver ações de promoção da auto-organização dos habitantes do território e à criação/revitalização de associações, designadamente de moradores, temáticas ou juvenis, através de estímulo aos grupos alvo, de acompanhamento de técnico;
- Desenvolver instrumentos facilitadores do acesso das pessoas a serviços públicos de utilidade pública, ao nível local, reduzindo o isolamento e exclusão social.

O CLDS-4G/Vivências pretende, desta forma, assumir-se como um instrumento de combate à exclusão social, baseado numa intervenção de proximidade realizada através de ações a executar com parceiros locais. No entanto, o cumprimento do Plano de Ação estará condicionado pelas medidas e orientações emanadas pelo Governo de Portugal no âmbito da situação epidemiológica motivada pelo COVID-19.

#### 4. PROJETO "CUIDAR+"

---

Dando cumprimento às orientações da Câmara da Câmara Municipal a Basto Vida irá levar a cabo o projeto "Cuidar+" que tem três eixos de intervenção:

**1º Eixo: Prestação de cuidados adequados de saúde e apoio psicossocial a todas as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade.**

**2º Eixo: Violência no namoro e violência doméstica;**

**3º Eixo: Educação Parental.**

##### 4.1- ENQUADRAMENTO

---

O envelhecimento é um fenómeno que marca cada vez mais a nossa sociedade atual, atravessando todas as classes sociais, todas as culturas, todo o ser humano. Apesar de o envelhecimento ser encarado, ainda, com negativismo, o facto é que envelhecer significa "viver mais", sendo necessário saber viver com as limitações inerentes à condição e valorizar mais capacidades que se possui em detrimento de fragilidades físicas e emocionais. Com o propósito de tornar o processo de envelhecimento mais saudável começamos a dar ênfase ao conceito de "envelhecimento ativo".

A Organização Mundial de Saúde define o envelhecimento ativo como um "processo de otimização de oportunidades para a saúde, participação e segurança para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que envelhecem". Sendo que o conceito de envelhecimento ativo implica uma atuação multidisciplinar e interdisciplinar é imprescindível alargar as possibilidades de informação e intervenção para a promoção da saúde dos cidadãos mais idosos. O envelhecimento constitui deste modo uma vitória do desenvolvimento socioeconómico e da saúde pública que, em simultâneo, gera o desafio de adaptação da sociedade. Coloca-se, assim, a necessidade de pensar no envelhecimento de forma mais preventiva e promotora da saúde e da autonomia, reduzindo as incapacidades, numa atitude de recuperação global precoce e adequada às necessidades individuais e familiares, numa responsabilidade partilhada, potenciadora dos recursos existentes e dinamizadora de ações cada vez mais próximas dos cidadãos.

O impacto do envelhecimento populacional depende, em parte, da natureza das políticas que dão resposta a esta nova realidade. As políticas que permitam desenvolver ações mais próximas dos idosos, capacitadoras da sua independência, acessíveis e sensíveis às necessidades mais frequentes da população e das suas famílias, permitem minimizar custos, evitar dependências, humanizar os cuidados e ajustar-se à diversidade que caracteriza o envelhecimento individual. Assim, é necessário implementar serviços que tenham presente respeito pelos idosos, o princípio da dignidade, da autonomia, do desenvolvimento pessoal, entre outras atividades de cariz social. Cabe às comunidades onde o indivíduo está inserido dar resposta às necessidades do mesmo, através do desenvolvimento de grupos de apoio e da promoção de hábitos de vida saudáveis com o objetivo de evitar ou minimizar o isolamento social bem como os impactos negativos na saúde.

Para além disto e tendo em conta a situação atual do país, a pandemia coloca as pessoas mais velhas em maior risco de pobreza, de discriminação e isolamento com um impacto potencialmente arrasador em idosos.

O covid-19 é uma pandemia que nos afeta a todos, sem exceção. É uma doença silenciosa, que atravessa classes sociais, idades e regiões e provoca diferentes reações. Verifica-se também um aumento do número de casos de violência no namoro e violência doméstica.

A violência doméstica define-se como um comportamento violento continuado sobre qualquer pessoa que habite o mesmo agregado familiar ou que, mesmo não coabitando, seja companheiro/a, ex companheiro/a ou família ou mantenha uma relação de intimidade (ex: violência no namoro). Pode incluir maus tratos físicos e psíquicos, ameaças, injúrias, difamação e crimes de natureza sexual. E traduz-se em comportamentos de violência física, emocional e social ou sexual, financeira, entre outros.

O conceito de violência conjugal e no namoro tem vindo a ter cada vez mais importância na nossa sociedade. Não só é considerado um tema fulcral quando se debate as questões sobre a igualdade, como também é considerado um problema social e de saúde que afeta muitos adultos e jovens.

Podemos afirmar que a violência sempre existiu na história da humanidade, mas que, hoje em dia, tem uma maior presença na nossa sociedade e torna-se difícil de definir o

conceito, não só devido a mudanças na nossa cultura como também a nível científico. Contudo, no seu sentido lato, podemos referir que “a violência consiste no uso intencional da força, coação ou intimidação contra terceiros, lesando a integridade, os direitos e as necessidades dessa pessoa.” (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009 cit in. Araújo, 2013) No entanto, a violência nas relações de namoro não contempla apenas a dimensão física, podendo envolver outras formas de comportamento abusivos, tais como o abuso psicológico e sexual. (Araújo, 2013) Assim, aprofundando os vários tipos de violência, podemos caracterizar a violência física como o uso excessivo de agressividade, podendo deixar marcas ou não, sendo que em certos casos podem inclusive levar à morte da pessoa. (Manita et al., 2009 cit in. Araújo, 2013) Segundo os mesmos autores, a violência psicológica ou emocional engloba comportamentos de humilhação, de crítica, de desprezo e desvalorização, que podem ser através de palavras ou ações. É importante, neste tipo de violência, refletirmos sobre a forma como a vítima se vê depois de sofrer o ataque. Principalmente na adolescência, altura em que estamos a desenvolver competências, a definir a nossa personalidade é imprescindível estudar estes fenómenos de violência, porque acarreta muitas consequências nefastas ao nível de integridade pessoal e social.

Por último, mas tendo um grande peso na nossa sociedade juvenil, a violência sexual. Este tipo de violência engloba todas as imposições de práticas de cariz sexual contra a vontade da pessoa, recorrendo a ameaças e em muitos casos ao uso da força física). Um estudo feito recentemente pela União de Mulheres Alternativa e Resposta aquando da comemoração do dia dos namorados, concluiu que 32,5% dos rapazes consideram normal a violência sexual no namoro e que 15% das raparigas inquiridas não consideram violência forçar relações sexuais.

Acrescentando a estes resultados, muitas vezes as vítimas têm vergonha de relatar situações de violência. Tudo isto leva a concluir que ainda existe um longo caminho a percorrer em matéria de igualdade e que é preciso trabalhar imenso neste âmbito para que possa haver uma sociedade mais justa e para que não hajam estereótipos de género, muitas vezes causados pela cultura em que nos inserimos.

O covid-19 obriga-nos ao isolamento social para contribuir ativamente para conter a propagação do vírus. No entanto, sabemos que esta situação, que obriga à partilha continuada do mesmo espaço físico, é geradora de *stress* e pode potenciar situações de tensão, conflito e violência.

Os sentimentos expectáveis de ansiedade, preocupação, medo, raiva associados ao covid-19 podem agravar dinâmicas relacionais disfuncionais, dificuldades de comunicação ou dificultar direta ou indiretamente (por exemplo pelo consumo abusivo de álcool) atos de violência.

Para as vítimas de violência, a casa não é um lugar de segurança e conforto e, por isso, a situação de isolamento pode ser mais difícil de suportar. O isolamento pode potenciar, nestes casos, um controlo ainda maior do agressor sobre a vítima, aumentando os seus sentimentos de insegurança e vulnerabilidade, diminuindo a sua capacidade de denunciar e/ou pedir ajuda.

### **Enquadramento legal da violência**

A violência no namoro está equiparada à violência conjugal na nossa legislação. É considerado, assim, um crime. A aprovação da primeira lei contra atos de violência surgiu a 11 de Junho de 1991. Contudo, com as mudanças e com a importância que este comportamento está a desenvolver na nossa sociedade, as leis estão em constante alteração e discussão na Assembleia da República. Já foram realizadas mais de vinte alterações desde o ano de 1991.

O nosso Código Penal descreve em vários artigos as leis contra atos de violência. Mas, antes de transcrevermos esses artigos, importa referir a nossa Constituição da República Portuguesa, nomeadamente os artigos 24º, artigo 25º, artigo 26º números 1 e 2, artigo 27º número 1 e o artigo 37º, artigos que são fulcrais quando se aprofundam estas questões de igualdade de direitos, do direito à vida e à proteção, liberdade e segurança, que passamos a citar: (CRP, 2014: 26-31)

#### **• "Artigo 24º - Direito à vida**

- 1- A vida humana é inviolável.
- 2- Em caso algum haverá pena de morte.

#### **• Artigo 25º - Direito à integração pessoal**

- 1- A integridade moral e física das pessoas é inviolável.

- 2- Ninguém pode ser submetido a tortura, nem a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanos.

• **Artigo 26º - Outros direitos pessoais**

1- A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à proteção legal contra quaisquer formas de discriminação.

- 3- A lei estabelecerá garantias efetivas contra a obtenção e utilização abusivas, ou contrárias à dignidade humana, de informações relativas às pessoas e famílias.

• **Artigo 27º - Direito à liberdade e à segurança**

- 1- Todos têm direito à liberdade e à segurança.

• **Artigo 37º - Liberdade de expressão e informação**

1- Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos nem discriminações.

2- O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura.

3- As infrações cometidas no exercício destes direitos ficam submetidas aos princípios gerais de direito criminal ou do ilícito de mera ordenação social, sendo a sua apreciação respetivamente da competência dos tribunais judiciais ou de entidade administrativa independente, nos termos da lei.

4-A todas as pessoas, singulares ou coletivas, é assegurado, em condições de igualdade e eficácia, o direito de resposta e de retificação, bem como o direito a indenização pelos danos sofridos.

Estes artigos, como fora referido anteriormente, são cruciais quando se discute matérias sobre a igualdade, como as questões da violência. Numa situação de violência, não estamos a garantir nenhum destes direitos presentes na Constituição, muito pelo contrário, estamos em descumprimento. Hoje em dia, estamos constantemente a falar de questões da igualdade e não pensamos neste descumprimento que o Estado tem para com a Constituição e no desinvestimento para com a criação de leis e políticas públicas que efetivamente possam proteger estas vítimas de atos de violência.

A própria prática e o trabalho social não pode ser cumprido enquanto não haja uma mudança de paradigma e enquanto tivermos o pensamento/cultura muito enraizado na vergonha e no que as outras pessoas podem pensar (juízo de valor); não podemos evoluir enquanto não houver realmente a criação de soluções; o nosso Estado não amadureceu e desde os anos oitenta que as desigualdades têm vindo a aumentar e em vez de combatermos essas mesmas desigualdades sociais, estamos apenas a geri-las; isto para dizer que nem chegámos a evoluir e já estamos a recuar. Isso reflete-se na forma em como está constituída a legislação contra atos de violência que, como referido anteriormente, já sofreu muitas alterações e até hoje não temos uma legislação coesa e justa.

O nosso Código Penal, como fora dito anteriormente, é o órgão que descreve estes artigos, que passamos a citar (DL n.º 48/95, de 15 de Março - Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro):

• **“Artigo 152º - Violência Doméstica**

1 - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;

b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;

c) O progenitor de descendente comum em 1.º grau;

d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 - No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3 - Se dos factos previstos no n.º 1 resultar:

a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos;

b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

4 - Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicados ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

5 - A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6 - Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de um a dez anos."

Esta lei que enumera o facto da presença de menores, ou seja, da assistência ao crime (artigo 152º número 2), leva-nos a refletir acerca da Educação Familiar, da projeção e significado que o menor pode dar à família como também às pessoas que o envolvem depois de assistir a tal ato.

## 4.2 CONTEXTO DE INTERVENÇÃO

A população residente em Cabeceiras de Basto é de 16.710 habitantes (correspondente a 12 freguesias), uma área de 241 Km<sup>2</sup> e uma densidade populacional de 69,3 hab/Km<sup>2</sup>. O índice de envelhecimento corresponde a aproximadamente 147.4 idosos por cada 100 jovens, o índice de dependência de idosos situa-se nos 28.3% (número de idosos por 100 pessoas em idade ativa). O forte envelhecimento da população é um dos aspetos que caracteriza a realidade demográfica do concelho. Quando se fala em envelhecimento da população não significa que existem idosos a mais no concelho. O que realmente significa, e os dados estatísticos comprovam-no é um número insuficiente de jovens. A população das freguesias limítrofes do concelho apresentam maior taxa de envelhecimento enquanto a população das freguesias próximas do centro é mais jovem e apresenta maior potencial demográfico. Tendo em conta estes dados e o contexto de intervenção da primeira parte deste projeto, este tem a sua aplicabilidade junto da população idosa do concelho e dos que residem em locais isolados e/ou carenciados e por isso, visa prestar cuidados multidisciplinares de natureza preventiva, de promoção, de tratamento, reabilitação e apoio social à população alvo.

Tem assim, por base uma abordagem de cuidados de saúde e de apoio psicossocial baseada na planificação de objetivos partilhados, a alcançar em função de determinados períodos de tempo.

Para além do já referido anteriormente, e no âmbito da pandemia covid-19, enquanto problema de saúde pública que afeta todos os cidadãos sem exceção, a saúde mental/psicológica ocupa um lugar de destaque, não apenas pelo impacto mental negativo e expectável da pandemia e da situação de isolamento, mas também porque constitui um fator protetor e um elemento crucial para a resiliência necessária para enfrentar os desafios que o período de crise económica e social pós pandemia trará.

O isolamento devido à pandemia é um desafio extremamente exigente para todos e provoca inevitavelmente impactos psicológicos da crise socioeconómica que decorre da crise epidemiológica. As consequências desses impactos duradouros são inevitáveis e passam por um aumento das perturbações de saúde mental e do suicídio, mas também por sintomas que vão necessitar de intervenção social e

psicológica especializada. É por isso imprescindível acautelar os cuidados de saúde primários, para que seja possível recuperar a saúde, o bem-estar e evitar ou mitigar repercussões a inúmeros níveis.

Assim, e tendo em conta a segunda abordagem do projeto (violência) torna-se imperioso a criação de uma rede capilar de solidariedade mobilizando as autarquias, instituições de solidariedade social, forças de segurança, proteção civil e o voluntariado, adotando medidas como a criação de serviços e voluntariado, transportes e distribuição, apoios sociais e proximidade, proteção e prevenção da população do concelho de Cabeceiras de Basto. Após identificação de indivíduos mais vulneráveis e que necessitem de apoio, solicita-se um serviço de avaliação de necessidades e um apoio ao nível psicossocial pois segundo diversos estudos, quase metade dos portugueses classifica o impacto da pandemia como “moderado a severo”.

**1º EIXO: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS ADEQUADOS DE SAÚDE E APOIO PSICOSSOCIAL A TODAS AS PESSOAS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

Em termos gerais, na sua primeira vertente, o projeto pretende diminuir as diferenças na acessibilidade aos cuidados de saúde das pessoas idosas com ou sem dependência, que vivam isoladas e, desta forma, promover a prestação de cuidados de saúde em proximidade, diminuir o isolamento social através do apoio psicossocial e identificar critérios de fragilidade e vulnerabilidade, atuando em conformidade. Do ponto de vista específico, o projeto providenciará:

1. Sensibilizar a população para a prevenção de doenças e promoção de saúde através de iniciativas que visam informar e alertar para a necessidade de cuidados que cada pessoa deve ter na manutenção da sua própria saúde;
2. Oferta de rastreios gratuitos;
3. Ações de motivação para a adoção de estilos de vida mais saudáveis colmatando carências que se verificam ao nível dos cuidados primários de saúde;
4. Dinamização de atividades para a promoção de um envelhecimento ativo e saudável com estimulação física e cognitiva regular;

5. Auxílio na medicação de idosos;
6. Combate ao isolamento e à exclusão social;
7. Apoio a cuidadores que não são abrangidos pelos apoios da segurança social;
8. Promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos agentes envolvidos.

Por meio de uma viatura e de um espaço privado, localizado em Cabeceiras de Basto e respetivos técnicos – (1) enfermeira, (1) psicóloga, (1) assistente social e (1) técnica de farmácia – retardar-se-á a degradação das funções/condições psicossociais dos idosos, maximizando a sua independência e autonomia funcional, ou seja, a promoção de um envelhecimento ativo e saudável. Pela intervenção individual de cada técnico, uma determinada área funcional do idoso sairá reforçada/melhorada.

Vários serviços podem ser proporcionados tanto ao domicílio, como no espaço físico da sede da entidade, tais como: apoio psicológico, treino cognitivo e físico, apoio psicossocial ao idoso e ao cuidador, apoio nas atividades de vida diárias, desenvolvimento de ações de sensibilização, prevenção de quedas, exercícios de reabilitação psicomotora e ainda reeducação e psicoeducação em função do problema (s) existente (s).

Objetiva-se suprir uma lacuna, constituindo uma mais-valia para o concelho, aproximando os serviços de cuidados de saúde das populações, reforçando a rede de intervenção, retardando e amenizando o impacto de comorbilidades no idoso, evitando o maior grau de dependência e, ao mesmo tempo, o desgaste de cuidador/familiar – intervenção preventiva.

Ainda no âmbito do combate à exclusão social, mantendo os idosos na sua comunidade e no conforto do seu lar e em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, pretendemos averiguar necessidades de equipamentos de comunicação em caso de emergência e quando os cuidadores estiverem ausentes, permitindo uma assistência permanente em qualquer eventualidade ou necessidade de ajuda imediata; maior tranquilidade e autonomia; acompanhamento ativo com envolvimento da rede formal e informal de apoio.

Sabendo que o covid-19 é uma doença altamente contagiosa pretendemos que pessoas de maior vulnerabilidade social, idosos e os seus cuidadores recebam apoio na aquisição de bens de primeira necessidade e ajuda na prescrição de receitas e/ou apoio no levantamento da medicação na farmácia.

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Estratégias de intervenção	Recursos	Atividades
<b>1. Apoio a indivíduos de vulnerabilidade social</b>	1. Melhorar processos de apoio social, avaliando impactos nas famílias e indivíduos vulneráveis	<p>1.1. Identificação de necessidades, expetativas e principais problemas (ao nível de higiene, vestuário, alimentação, medicação)</p> <p>1.2. Levantamento de necessidades psicológicas (nível cognitivo e emocional)</p> <p>1.3. Avaliação destas necessidades</p> <p>1.4. Acompanhamento</p>	<p>Parcerias</p> <p>Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto</p> <p>CPCJ</p> <p>IPSS'S</p> <p>CLD'S 4G</p> <p>Cruz Vermelha Portuguesa</p> <p>Juntas de freguesia</p> <p>Comissão de Proteção de</p>	<p>Famílias</p> <p>Técnicos de serviço social e psicologia</p> <p>Enfermeira</p> <p>Técnica de farmácia</p> <p>Idosos</p>	<p>Visitas domiciliárias, apoio telefónico e acompanhamento de situações</p> <p>Apoio em atividades de vida diárias</p> <p><b>Intervenientes:</b></p> <p>Banco local de voluntariado</p> <p>Parceria com farmácias</p>

<p><b>2. Apoio a idosos</b></p>	<p>2. Promover o envelhecimento ativo, saudável e em casa</p>	<p>2.1. Identificar idosos em situações de vulnerabilidade</p> <p>2.2. Reduzir comorbilidades associadas</p> <p>2.3. Apoiar ao nível da medicação</p> <p>2.4. Combater o isolamento e exclusão social</p> <p>2.5. Ações de motivação para um envelhecimento saudável</p> <p>2.6. Sensibilização para a prevenção de doenças</p>	<p>Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto</p>	<p>Parceria com juntas de freguesia para identificação destes idosos</p> <p>Estimulação física e cognitiva</p> <p>Visitas domiciliárias</p> <p>Acompanhamento psicossocial</p> <p>Palestra "Um dedo de conversa"</p>
<p><b>3. Apoio a cuidadores que não são abrangidos pelos apoios da segurança social</b></p>	<p>3. Promover a capacitação dos cuidadores que não são abrangidos por apoios da segurança social para o processo de cuidar, em contexto domiciliário.</p>	<p>3.1. Discutir necessidades dos cuidadores no contexto da sua atividade</p> <p>3.2. Analisar dinâmicas locais de apoio</p> <p>3.3. Estabelecer articulação com cuidadores</p>		<p>Visitas domiciliárias</p> <p>Formações individuais e em grupo de capacitação para a continuidade de cuidados</p> <p>Apoio psicológico a cuidadores para combater desgastes físicos</p>

					e emocionais
--	--	--	--	--	--------------

## 2º EIXO: VIOELÊNCIA NO NAMORO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

### Metodologia de intervenção: Empowerment

O conceito de empowerment tem vindo a ganhar extrema importância, particularmente a nível de intervenção social. De acordo com Pinto (1998), empowerment é “um processo de reconhecimento, criação e utilização de recursos e de instrumentos pelos indivíduos, grupos e comunidades, em si mesmos e no meio envolvente, que se traduz num acréscimo de poder – psicológico, sociocultural, político e económico – que permite a estes sujeitos aumentar a eficácia do exercício da sua cidadania.”

Segundo Pinto (1998), podemos identificar alguns princípios orientadores segundo uma abordagem de empowerment. Um desses princípios é conseguir estabelecer um relacionamento de parceria com o indivíduo e saber que este é detentor de direitos e deveres, com potencialidades e carências. Este tipo de relacionamento implica:

1. Que se oiça o que os indivíduos têm para dizer.
2. Que se dê a informação aos indivíduos sobre o relacionamento profissional, sobre a sua atuação no processo e informá-lo dos seus direitos e deveres. Para facilitar essa transmissão o técnico deve utilizar uma linguagem clara, simples e objetiva.
3. Que se faça do relacionamento uma relação de troca.
4. Que o profissional dê tanto de si neste processo como se pede que o indivíduo dê.

5. Que se mantenha um balanço constante das capacidades e do poder do técnico para que este não se torne um obstáculo.

Os programas e intervenções não são todos realizados da mesma forma nem no mesmo período de tempo. Estes devem ser feitos com base nas necessidades da comunidade. O modelo de atuação de empowerment e advocacy desenvolvido por Rose e Black (citado em Política Social, 1998) diz-nos que este processo é circular e há necessidade de identificação das áreas específicas em que é necessário intervir, e em conjunto com os indivíduos chegar a um consenso em relação ao problema em questão. Neste processo de identificação do problema é fundamental que se estabeleça uma confiança recíproca.

#### **Modelo SWOT – Violência no namoro e violência doméstica - fatores internos e externos**

##### **Pontos fortes**

- Educação familiar;
- Rede escolar;
- Tempo disponível.

##### **Pontos fracos**

- Educação familiar;
- Ausência de pensamento consequencial;
- Pouca capacidade para resolver problemas.

##### **Oportunidades**

- Rede social;
- Globalização;
- Avanço tecnológico;
- Educação para a cidadania;
- Criação de leis e enquadramento legal contra violência;

- Associações de solidariedade social.

### Ameaças

- Absentismo e insucesso escolar;
- Crise social e de valores;
- Contexto social: estigmatização;
- Estereótipo social;
- Jovens: dificuldades em assumir compromissos;
- Ambiente: influência e estímulo a determinado comportamento;
- Pouca legislação da divulgação atual acerca de violência.

A intervenção ao nível da violência no namoro será feita com os jovens das escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto, como também com os pais dos jovens. A identificação dos casos de violência doméstica será feita em parceria com as juntas de freguesia, CPCJ de Cabeceiras de Basto e GNR. O plano de ação contém os objetivos gerais, objetivos específicos, parcerias e estratégias de intervenção, recursos e as atividades a realizar para combater cada necessidade apresentada anteriormente. Mais se acrescenta que, em cada atividade programada, contém a descrição de métodos a serem utilizados, bem como a planificação das mesmas.

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Estratégias de intervenção	Recursos	Atividades
<b>1.Motivação, Capacitação e Autonomia</b>	1.Informar os jovens acerca do fenómeno da violência	1.1.Contribuir para a capacitação de escolha e decisão  1.2.Desenvolver competências sociais	<b>Parcerias</b> Centros de saúde  Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto  Escolas	Câmara Municipal  Associações  Escolas  Jovens  Famílias	Palestras acerca da violência no namoro com vista a obter conhecimento sobre a legislação e sobre o fenómeno.  <b>Intervenientes:</b> GNR

2.Fortalecimento das relações sociais	2.Promover as relações sociais	2.1.Promover a coesão grupal	Associações Empowerment	Técnicos GNR	Workshops com temáticas sobre: Relações entre pares; Desigualdades de género; Homossexualidade; Violência doméstica.
		2.2.Destigmatizar estereótipos e rótulos sociais			
		2.3.Estimular a mudança de comportamento em grupo			
3.Educação e socialização familiar	3.Sensibilizar a família para as questões da violência	3.1.Promover a educação familiar  3.2.Sensibilizar famílias para os atos de violência  3.3.Otimização das funções parentais			<b>Jornadas sobre violência:</b> Direitos humanos; Conceito de violência; Tipos de violência; Formas de atuação em casos de violência; Intervenção em casos de violência nos jovens. <b>Intervenientes:</b> Psicólogos; Assistentes sociais. <b>Avaliação:</b> Inquéritos de satisfação.
4.Saúde	4.Promover a saúde	4.1.Sensibilizar a comunidade para os riscos de saúde pública  4.2.Informar acerca da violência sexual  4.3.Dar a conhecer a importância do			Atividade grupal com intuito de dar a conhecer programas de saúde, o acesso à saúde e a problemas de saúde emergentes.  Criação de

		planeamento familiar		<p>panfletos com informação acerca de planeamento familiar e da educação sexual.</p> <p><b>Intervenientes:</b> Técnicos de Planeamento familiar;  Associações</p>
--	--	----------------------	--	---

### 3º EIXO- EDUCAÇÃO PARENTAL

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Recursos	Atividades
Programa de educação parental para as famílias	Promover o desenvolvimento de um programa de educação parental para as famílias, aumentando a auto confiança e autoestima bem como aumentar o bem-estar e qualidade de vida de famílias	<p>Criar um grupo de pais com reuniões quinzenais orientadas por técnica de serviço social e psicóloga</p> <p>Proporcionar um espaço de partilha e debate sobre estratégias parentais adequadas</p> <p>Desenvolver competências ao nível da educação parental</p> <p>Aprofundamento pessoal da parentalidade</p> <p>Fortalecer relações familiares</p> <p>Promover competências parentais positivas</p>	<p>Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto</p> <p>CPCJ de Cabeceiras de Basto</p> <p>Escolas</p>	<p><b>Intervenientes:</b> Assistente social  Psicóloga</p> <p><b>Atividades:</b> Reuniões quinzenais  Palestras e workshops sobre a temática</p>

---

## ORÇAMENTO

---

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma organização para determinado exercício. Em termos de contabilidade e finanças, é a expressão das receitas e despesas, relativamente a um período de execução, determinado, geralmente de forma anual.

**Este orçamento foi ponderado e discutido e tem como princípio fundamental, a exemplo dos anos transatos, a contenção de custos e renegociação de contratos com as maiores despesas anuais, sempre que possíveis.**

O orçamento da Basto Vida para 2021 tem como valores de referência os gastos e rendimentos registados até junho do ano de 2020.

Consideramos que este é um orçamento equilibrado e que ilustra de uma forma clara as preocupações da Direção da Basto Vida e a sua focalização na sustentabilidade financeira, sem descurar a qualidade dos serviços.

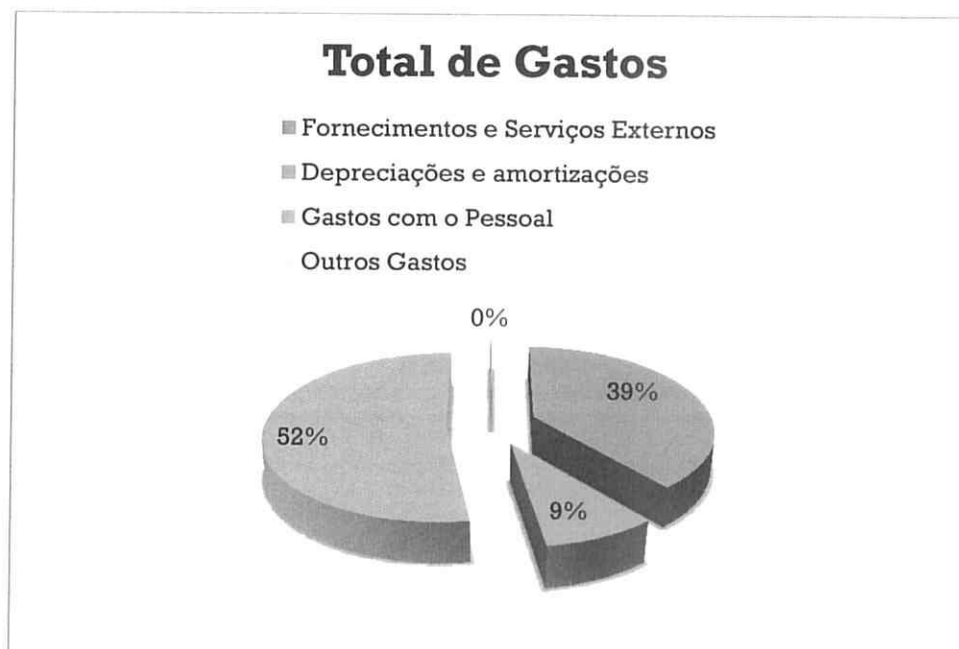
Assim, passamos a apresentar o orçamento de exploração previsional, com uma breve explicação de algumas rubricas que nos merecem destaque.

## GASTOS

O total de gastos orçamentados ascende a 1.687.902,51€ (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e dois euros e cinquenta e um cêntimos), sendo que algumas rubricas se destacam.

Na rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" estimamos um valor de 542.152,76€ (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), fazendo parte desta rubrica materiais de uso clínico, medicamentos, higienização pessoal, conservação e reparação, serviços especializados, honorários, eletricidade, água, gasóleo, material de limpeza, e Encargos diretos com a aquisição de bens e serviços, Encargos Gerais do Projeto (CLDS-4G).

Na rubrica de "gastos com pessoal" prevemos despendere a quantia de 991.645,95€, (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) já que a Basto Vida presta diversos serviços de caráter social e de saúde, nomeadamente no funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, na dinamização dos diversos Espaços de Convívio e Lazer e no Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão e o funcionamento do projeto CLDS-4G com 3 técnicas superiores e 1 coordenadora.



## RENDIMENTOS

No contexto em que a nossa Instituição se insere é de todo expectável que alguns fatores externos poderão influenciar uma variação de rendimentos. No entanto, o **total de rendimentos previstos ascende a 1.700.512,59€ (um milhão setecentos mil e quinhentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos)**, sendo a rubrica que mais se destaca a prestação de serviços que apresenta uma estimativa de **1.051.556,06€ (um milhão e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos)**, **valor referente, maioritariamente, ao Contrato – Programa / Acordo para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, celebrado a 29 de janeiro de 2018, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, o Instituto da Segurança Social e a Basto Vida.**



Em relação ao investimento, tendo em conta a conjuntura atual em que nos encontramos, não se prevê qualquer investimento para o ano 2021.

## CONCLUSÃO

---

A questão do controlo estratégico e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor SOCIAL e não a obtenção do lucro. O papel da Basto Vida é o de elevar a capacidade de resposta às necessidades e carências sociais e de saúde.

Para 2021 perspetivamos um ano equilibrado na gestão e execução orçamental, assumindo o compromisso de racionalização dos recursos, mantendo os padrões de qualidade na prestação do serviço, garantindo uma perspetiva de valor nas atividades que empreendemos e, simultaneamente, olhar para a Basto Vida e para a sua ação numa dinâmica de sustentabilidade atual e futura.

**Sem o apoio de todos em geral, e em particular da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida nunca teria chegado onde chegou e, acima de tudo não teria projetado o futuro com esperança e com o fortíssimo investimento que tem vindo a realizar na UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados.**

**Continuaremos atentos e vigilantes ao desenrolar dos problemas sociais que nos envolvem e não hesitaremos em reforçar as medidas que agora prevemos ou recorrer a outras, caso a situação assim o recomende.**

Refira-se que todo o trabalho que propomos realizar, tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

O cumprimento do estipulado no Plano de Atividades estará condicionado pelas medidas e orientações emanadas pelo Governo de Portugal no âmbito da situação epidemiológica motivada pelo COVID-19.



---

# EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO

---

BASTO VIDA - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, CIPRL  
BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS		
	2021	2020
<b>ATIVO</b>		
<b>Activo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	1.707.442,22	1.856.031,82
Outros ativos financeiros	16.038,03	12.415,15
	<b>1.723.480,25</b>	<b>1.868.446,97</b>
<b>Activo Corrente</b>		
Inventários		
Clientes, contribuintes e utentes	194.821,06	194.821,06
Outras Contas a Receber	271.127,10	228.997,73
Caixa e depósitos	498.322,12	467.031,78
	<b>964.270,28</b>	<b>890.850,57</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>2.687.750,53</b>	<b>2.759.297,54</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
Património/capital	2.500,00	2.500,00
Reservas Legais	47.938,15	44.222,60
Reserva para a Educação Formação Cooperativa	47.938,15	44.222,60
Resultados transitados	963.930,60	897.050,62
Outras Variações no Património Líquido	1.425.898,21	1.533.953,52
	<b>2.488.205,11</b>	<b>2.521.949,34</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>12.610,08</b>	<b>74.311,08</b>
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>2.500.815,19</b>	<b>2.596.260,42</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	17.292,96	17.072,01
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	169.642,37	145.965,11
	<b>186.935,34</b>	<b>163.037,12</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>186.935,34</b>	<b>163.037,12</b>
<b>Total do Património Líquido e passivo</b>	<b>2.687.750,53</b>	<b>2.759.297,54</b>
	0,00	0,00

Fátima Santos

  
Manuel António Ramos

# Demonstração de resultados por natureza

Entidade: Basto Vida - Serviços de Ação Social e Saúde, CIRL

Demonstração dos resultados por naturezas Previsional- 2021


J

RENDIMENTOS E GASTOS	2021	2020
Prestações de serviços	1.051.566,06 €	1.044.293,79 €
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	540.891,22 €	474.225,92 €
Fornecimentos e serviços externos	- 542.152,76 €	- 505.381,93 €
Gastos com o pessoal	- 991.645,95 €	- 892.932,52 €
Outros rendimentos e ganhos	108.055,31 €	108.055,60 €
Outros gastos e perdas	- 5.514,20 €	- 5.514,20 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>161.199,68</b>	<b>222.746,66 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 148.589,60 €	- 148.435,58 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>12.610,08 €</b>	<b>74.311,08 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>12.610,08 €</b>	<b>74.311,08 €</b>
Imposto sobre o rendimento	0,00	- €
<b>Resultado liquido do período</b>	<b>12.610,08 €</b>	<b>74.311,08 €</b>

O Contabilista Certificado

Fátima Santos

A Direção

  
Manuel António Ramos

**Basto Vida****DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL - 2021**

RUBRICAS	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de utentes	983.166,06	983.166,06
Pagamentos a fornecedores	-546.568,30	-509.797,47
Pagamentos ao pessoal	-848.540,85	-760.141,32
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>-411.943,09</b>	<b>-286.772,73</b>
Outros recebimentos/pagamentos	446.856,31	300.579,39
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>34.913,22</b>	<b>13.806,66</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	-3.622,88	-3.622,88
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>-3.622,88</b>	<b>-3.622,88</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2)</b>	<b>31.290,34</b>	<b>10.183,78</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	467.031,78	456.848,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	498.322,12	467.031,78

O Contabilista Certificado

*Fátima Santos*

Manuel António Ramos Pereira

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	<b>Receita corrente</b>		1.550.327,91	1.550.327,91	0	0	0	0
R1	Receita fiscal	-	-	-	0	0	0	0
R11	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências Correntes	-	567.161,85	567.161,85	0	0	0	0
R51	Administrações Públicas	-	567.161,85	567.161,85	0	0	0	0
R511	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R512	Administração Central - Outras entidades	-	186.501,85	186.501,85	-	-	-	-
R513	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R514	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R515	Administração Local	-	380.660,00	380.660,00	-	-	-	-
R52	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R53	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R6	Venda de bens e serviços	-	983.166,06	983.166,06	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Receita de capital</b>	-	-	-	0	0	0	0
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
R9	Transferências de Capital	-	-	-	0	0	0	0
R91	Administrações Públicas	-	-	-	0	0	0	0
R911	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R912	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R913	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R914	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R915	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R92	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R93	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	-	-	-	0	0	0	0
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	-	1.550.327,91	1.550.327,91	0	0	0	0
	<b>Despesa corrente</b>	-	1.533.798,71	1.533.798,71	0	0	0	0
D1	Despesas com o pessoal	-	987.230,41	987.230,41	0	0	0	0
D11	Remunerações certas e permanentes	-	848.540,85	848.540,85	-	-	-	-
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	-	-	-	-	-	-
D13	Segurança social	-	138.689,56	138.689,56	-	-	-	-
D2	Aquisição de bens e serviços	-	546.568,30	546.568,30	-	-	-	-
D3	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-
D4	Transferências correntes	-	-	-	0	0	0	0
D41	Administrações Públicas	-	-	-	0	0	0	0
D411	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D412	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D413	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D414	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D415	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D43	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D44	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
D6	Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Despesa de capital</b>	-	-	-	0	0	0	0
D7	Investimento	-	-	-	-	-	-	-
D8	Transferências de capital	-	-	-	0	0	0	0
D81	Administrações Públicas	-	-	-	0	0	0	0
D811	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D812	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D813	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D814	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D815	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D83	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D84	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Despesa não efetiva [4]</b>	-	-	-	0	0	0	0
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	-	1.533.798,71	1.533.798,71	0	0	0	0
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	-	16.529,20	16.529,20	0	0	0	0
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	-	16.529,20	16.529,20	0	0	0	0
	<b>Despesa primária</b>	-	1.533.798,71	1.533.798,71	0	0	0	0
	<b>Saldo corrente</b>	-	16.529,20	16.529,20	0	0	0	0



<b>Saldo de capital</b>	-	-	-	0	0	0	0
Saldo utilidad	-	16.529,20	16.529,20	0	0	0	0





*[Handwritten signature and initials]*

**IDENTIFICAÇÃO IPSS**

**DESIGNAÇÃO** Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada  
**NIF/NIPC** 509519440 **NISS** 25095194402 **TIPO** Régie-Cooperativa  
**MORADA DA SEDE** Praça da República, 299 - União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, 4860-355 Cabeceiras de Basto  
**TELEFONE** 253 669 070 **FAX** 253 669 077 **E-MAIL** basto.vida@gmail.com

**DADOS ORÇAMENTO**

**ANO ECONÓMICO** 2019 **VERSÃO** Inicial

**ATA ORGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)**

**DATA**

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vice-Presidente	Secretário		
	NIF	134503961	202490912	115841520		

**PARECER ORGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)**

**DATA** **DECISÃO** Favorável

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal		
	NIF	162926383	143857690	134503791		

**DADOS ATIVIDADE**

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0	N.º ORGÃOS SOCIAIS	
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS	0	REMUNERADOS	0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	1	NÃO REMUNERADOS	11

**PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS**

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
				0,00		
				0,00		

**PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS**

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	964	0,00	0,00	0,00	5	0
Espaços de Convívio e Lazer	298	0,00	0,00	0,00	23	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto"	550	0,00	0,00	0,00	2	0
Loja Social	400	0,00	0,00	0,00	2	10
Projeto "Cuidar +"	1500	0,00	0,00	0,00	3	10

**ATIVIDADES / PROTOCOLOS**

TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Medicamentos Sociais	30	0,00	0,00	0,00	1	0

**IDENTIFICAÇÃO CONTABILISTA CERTIFICADO**

**NOME** Maria de Fátima Ribeiro da Mota Santos  
**NIF** 213614588 **TELEFONE** 253669070 **TELEM**  
**N.º MEMBRO OTOC** 57802 **E-MAIL**



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

CLASSE 7	RENDIMENTOS	
CONTA	RUBRICA	2020
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	1.051.566,06 €
721	OUTROS SERVIÇOS	1.051.566,06 €
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	540.891,22 €
751	CONTRATO PROGRAMA	380.660,00 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	160.231,22 €
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	108.055,31 €
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	108.055,31 €
	<b>TOTAL RENDIMENTOS</b>	<b>1.700.512,59 €</b>

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS**

CLASSE 6		GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL	
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	542.152,76 €	
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	294.508,60 €	
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	93.261,28 €	
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	- €	
6224	HONORÁRIOS	190.844,00 €	
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	10.403,32 €	
623	MATERIAIS	101.146,28 €	
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	96.594,80 €	
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	- €	
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.551,48 €	
624	ENERGIA E FLUIDOS	85.530,10 €	
6241	ELETRICIDADE	35.854,66 €	
6242	COMBUSTÍVEIS	44.678,21 €	
6243	ÁGUA	4.997,23 €	
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	185,00 €	
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	185,00 €	
626	SERVIÇOS DIVERSOS	60.782,78 €	
6262	COMUNICAÇÃO	3.185,52 €	
6263	SEGUROS	1.373,46 €	
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	320,00 €	
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	15.273,26 €	
6268	OUTROS SERVIÇOS	40.630,54 €	
63	CUSTOS COM O PESSOAL	991.645,95 €	
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	781.099,89 €	
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	781.099,89 €	
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	138.689,56 €	
6352	PESSOAL	138.689,56 €	
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	4.415,54 €	
6372	PESSOAL	4.415,54 €	
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	67.440,96 €	
6382	PESSOAL	67.440,96 €	
64	GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	148.589,60 €	
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	148.589,60 €	
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	5.514,20 €	
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	5.514,20 €	
	<b>TOTAL GASTOS</b>	<b>1.687.902,51 €</b>	

CLASSE 8		RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	12.610,08 €	
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €	
88	RESULTADO LÍQUIDO	12.610,08 €	



FONTES DE FINANCIAMENTO

*[Handwritten signature and initials]*

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	32.096,60 €
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	380.660,00 €
	Fundos	
	Outros	
Ministério Segurança Social	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	109.650,50 €
TOTAL		522.407,10 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		59 - INVESTIMENTO	
Ministéria da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00



## INVESTIMENTO

*[Handwritten signature]*

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
<b>Ativos Intangíveis</b>	- €
Bens domínio publico	- €
Goodwill	- €
Projetos de desenvolvimento	- €
Programas de Computador	- €
Propriedade Industrial	- €
Outras Ativos intangíveis	- €
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	- €
Bens domínio publico	- €
Bens do Patrimônio Histórico e Cultural	- €
Terrenos e Recursos Naturais	- €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	- €
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biologicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €
<b>Propriedades de Investimento</b>	- €
<b>Investimentos Financeiros</b>	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)	- €
<b>TOTAL INVESTIMENTO - MLP</b>	- €

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Adiantamentos	- €
Trabalhos própria Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	- €
<b>TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO</b>	- €

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
<b>TOTAL INVESTIMENTO - CP</b>	- €

<b>TOTAL NOVO INVESTIMENTO:</b>	- €
---------------------------------	-----

## CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Vice-presidente, Dr. Mário Machado Pinto de Oliveira, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo suplente da Direção, Eng. Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
  - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
  - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
  - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
  - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de

B  
J

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
  - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
  - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
  - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
  - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
  - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
  - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
  - l) Promover a saúde pública;
  - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
  - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
  - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
  - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
  - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
  - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
  - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
  - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.

3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

**É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2021, que se rege pelas cláusulas seguintes:**

#### **CLÁUSULA 1ª**

##### **OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2021:

#### **1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão**

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população

Handwritten initials or marks in the top right corner.

cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

**2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:  
“Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia**

Através do Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

**3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:  
“Medicamentos Sociais”**

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

**4. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:**

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do

desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

#### **5. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social**

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

#### **6. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto**

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

**7. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos e Vila Nune**

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram **328 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 99 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

**8. Compensação pelo desenvolvimento do projeto “Cuidar +”**

O forte envelhecimento da população é um dos aspetos que caracteriza a realidade demográfica do concelho. Para além disso, e no âmbito da pandemia covid-19, enquanto problema de saúde pública que afeta todos os cidadãos sem exceção, a saúde mental/psicológica ocupa um lugar de destaque, não apenas pelo impacto

mental negativo e expectável da pandemia e da situação de isolamento, mas também porque constitui um fator protetor e um elemento crucial para a resiliência necessária para enfrentar os desafios que o período de crise económica e social pós pandemia trará. Para tentar mitigar o impacto das situações referidas na nossa comunidade, principalmente a mais vulnerável, a Basto Vida pretende levar a cabo o projeto "Cuidar +" que tem três eixos de intervenção:

**1º Eixo: Prestação de cuidados adequados de saúde e apoio psicossocial a todas as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade:**

- ☐ Apoio na manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;
- ☐ Apoio/sensibilização para prevenção de doenças e cuidados de saúde em proximidade;
- ☐ Promoção da capacitação dos cuidadores que não são abrangidos por apoios da Segurança Social para o processo de cuidar, em contexto domiciliário;
- ☐ Apoio psicológico a cuidadores e doentes que não sejam apoiados pela Segurança Social e Sistema Nacional de Saúde, para combater desgastes físicos e emocionais;
- ☐ Apoio nas atividades de vida diárias;
- ☐ Prevenção de quedas;
- ☐ Exercícios de reabilitação psicomotora, reeducação e psicoeducação em função do problema existente;
- ☐ Formações individuais e em grupo de capacitação para a continuidade de cuidados.

**2º Eixo: Violência no namoro e violência doméstica:**

- ☐ Promoção da acessibilidade aos serviços de apoio para responder a necessidades imediatas e consequências de longo prazo;
- ☐ Promoção de palestras acerca da violência no namoro com vista a obter conhecimento sobre legislação e sobre o fenómeno;
- ☐ Promoção de workshops com temáticas sobre: relações entre pares, desigualdade de género, homossexualidade e violência doméstica;
- ☐ Jornadas sobre violência.

**3º Eixo: Educação Parental:**

- ☐ Palestras e workshops sobre a temática;
- ☐ Reuniões quinzenais com grupos de pais orientadas por técnicos de serviço social e psicólogos;
- ☐ Promoção de competências parentais positivas.

**CLÁUSULA 2.ª**

**Natureza administrativa**

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

**CLÁUSULA 3.ª**

**Direitos e obrigações das partes**

1. O **MCB** obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2021, uma indemnização compensatória no montante de **380.660,00 €** (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta euros), processados durante o ano de 2021.
2. Considerando que no âmbito do Protocolo denominado "Financiamento das Ações que Integravam o Plano de Ação para o Desenvolvimento

Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018-2023", outorgado em 29/05/2018 entre o MCB e a firma IBERDROLA GENERACIÓN, S. A. UNIPessoal, uma das ações a financiar por esta última à primeira consiste na aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão no ano de 2018, o **MCB** obriga-se ainda a ceder à **BASTO VIDA**, de forma gratuita e durante todos os dias úteis do ano de 2021, correspondente a 252 dias, o mencionado veículo, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.

3. A comparticipação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 18.340,00€ (dezoito mil, trezentos e quarenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.<sup>a</sup> supra.
4. Para a hipótese de, por qualquer motivo, não ser possível concretizar a comparticipação mencionada no anterior número dois até 15 de janeiro de 2021, o **MCB** obriga-se a atribuir à **BASTO VIDA** uma comparticipação financeira, a acrescer à identificada no número um da presente cláusula, no valor diário de 72,79 € (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) até à data da cedência da viatura.
5. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
6. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
7. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.<sup>a</sup>;
8. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

#### CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>

#### **Indicadores de Eficácia**

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

#### **CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>**

##### **Indicadores de Eficiência**

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

#### **CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>**

##### **Alterações ao contrato**

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito

particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

#### **CLÁUSULA 7.ª**

##### **Resolução**

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

#### **CLÁUSULA 8ª**

##### **(Eficácia jurídica)**

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de **1 de janeiro de 2021 até ao dia 31 de dezembro de 2021**.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia \_\_\_ de dezembro de 2021, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

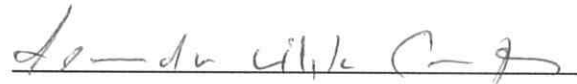
Pelo Município de Cabeceiras de Basto

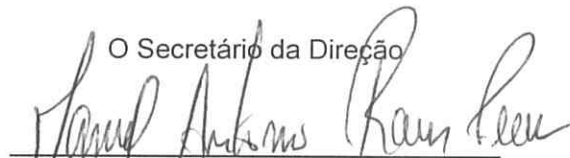
O Vice-Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(Mário Machado Pinto de Oliveira, Dr.)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

  
(Leandro Vilela Campos, Sr.)

O Secretário da Direção  
  
(Manuel Antonio Ramos Pereira, Eng.)

Anexo 1

<b>Designação da ação/atividade a desenvolver</b>	<b>Quantificação (número de utentes a abranger)</b>
1 - Posto Móvel de Atendimento	964
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	550
3 - Programa "Medicamentos Sociais"	30
4- Iniciativa Sociocultural	300
5- Loja Social	400
6 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
7 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	298
8- Projeto "Cuidar+"	1500

Anexo 2

**Cálculo do valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato Programa:**

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 252 dias de atividade.

Assim, o valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 252 dias vezes € 70,00	=	17.640,00
Custos com o seguro, valor anual .....	=	400,00
Custos com a manutenção, valor anual ..	=	<u>300,00</u>
<b>Custo total .....</b>	<b>=</b>	<b><u>18.340,00</u></b>